

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.417

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1985

Jader vai entregar títulos de terras

O governador Jader Barbalho dará prosseguimento no dia de amanhã, a mais uma série de inaugurações que fazem parte de sua administração. Acompanhado do prefeito Almir Gabriel e de outros auxiliares e secretários estaduais e municipais, Jader Barbalho entregará melhoramentos principalmente na periferia da cidade, além de proceder a entrega de títulos de terras no bairro do Jurunas, a pessoas carentes deste lado da capital paraense.

Essas inaugurações e entregas de títulos de terras integram o programa dos festejos dos 369 anos de fundação da cidade de Belém, e terá prosseguimento no próximo dia 2 de fevereiro, quando o governador Jader Barbalho estará entregando ao público a Praça da República, completamente restaurada em todos os seus aspectos.



O governador estará na periferia para entregar melhoramentos

As comunidades de segurança

A Secretaria de Segurança Pública decidiu começar pelo município de Itaituba a implantação de "Comunidades de Segurança", como a fórmula capaz de reduzir a onda de violência e crimes no Estado.

Como o próprio nome está definido, a "Comunidade de Segurança" é formada através de auxílio de todos os segmentos da sociedade do lugar, envolvendo desde párocos de igreja católicos, pastores de outras religiões, empresários, comerciantes e até o representante dos residentes no local.

Segundo informação do Secretário de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Moraes Filho, para implantar esse plano, tomando por base experimental Itaituba, na região da Transamazônica, só está aguardando o "sinal verde" do governador Jader Barbalho.

Arnaldo lembrou, durante o almoço com os lojistas, onde fez anúncio do plano, que em 1980, quando exercia o mesmo cargo de hoje, esteve em Itaituba e a cidade tinha apenas três ruas, um contingente eleitoral de apenas setecentas pessoas, e não tinha problemas. Hoje, é uma das áreas mais difíceis em termos de segurança. Lá existem 347 garimpos, em permanentes conflitos, há 97 ruas paralelas ao rio e 200 mil habitantes.

Arnaldo Moraes Filho foi ao CDL atendendo convite da diretoria daquele clube, em companhia de assessores: Lélito Alcântara (coordenador de polícia civil), Rafael Bezerra (Divisão de Vigilância Geral) e Brivaldo Soares (Divisão de Crimes Contra o Patrimônio). O motivo do convite foi debater uma solução para eliminar os assaltos na Zona comercial de Belém, bairro do centro. O Secretário Arnaldo Moraes Filho disse que o problema de



Arnaldo anunciou o plano para o interior

segurança no Pará "não chega a ser impossível, mas é de difícil solução. Todas as idéias para melhorar ou solucionar o problema têm sido meramente paliativas. E a única solução é promover o encarceramento dos bandidos".

Para o Secretário, sofremos o "ônus do progresso. Antes não tínhamos a Belém-

Brasília, a Pará-Maranhão, nem a Transamazônica. Assim como essas vias de comunicação trazem o homem que vem ajudar, com o seu trabalho, o progresso da região, por elas vêm muitos bandidos. Há falta de empregos, condições para criar os filhos". Por isso Arnaldo declarou ser adepto do controle da natalidade. "Ninguém pode concordar que quem ganha salário mínimo e tem oito filhos possa criar os filhos num clima de respeito, educação, tranquilidade. Isto quando as crianças têm pai. E quando são filhos de mães solteiras, obrigadas a ter de sair de casa para ganhar na rua o sustento da família? Ai estão à vista de todos, os menores nas ruas, em busca de uma subatividade, num autêntico vestibular para a universidade do crime. Começam roubando a calota de um carro".

Para dar uma idéia da situação, Arnaldo Moraes Filho falou, inclusive, nos crimes encomendados, praticados, em especial, no interior.

NO COMERCIO

A Secretaria de Segurança e o Clube de Diretores Lojistas vão estudar as bases de um convênio para reforçar o policiamento na área comercial do centro da cidade.

O primeiro passo será pôr logo em funcionamento uma unidade policial ao lado da Casa Albano, na Avenida Portugal. Lá funcionará a Divisão de Crimes Contra a Pessoa. Atenderá recebimento de queixas e dará apoio ao Instituto de Identificações, e poderá funcionar como uma espécie de delegacia ou posto, como existem nos subúrbios da cidade. Ficará mais fácil o policiamento, como primeiro passo, para depois ser ampliado o organograma de policiamento de toda a área, dando tranquilidade aos lojistas.

Teatro da Paz tem verba para restauração

O Secretário de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista Acyr Castro, recebeu ofício da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, comunicando a alocação de recursos para o início dos trabalhos de recuperação do Teatro da Paz, durante todo o exercício de 1985.

ENCONTRO

Essa decisão, é fruto do encontro que Acyr Castro manteve com o presidente João Figueiredo e a ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, por ocasião da reunião da comissão executiva do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, em dezembro último, e reforçada pela visita recentemente efetuada pela equipe de dirigentes da Secretaria do MEC. As obras de recuperação do Teatro da Paz vão ter início o mais breve possível.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0291

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

NESTA EDIÇÃO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

DECRETO Nº 3713
Do Governo do Estado

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

PORTARIAS E RESUMO DE PORTA-
RIAS

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Das Secretarias de Estado de Administração
e Fazenda

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 582/82-
2ª D.R.

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Do DNOS

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

ATAS
De Diversas Firmas

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

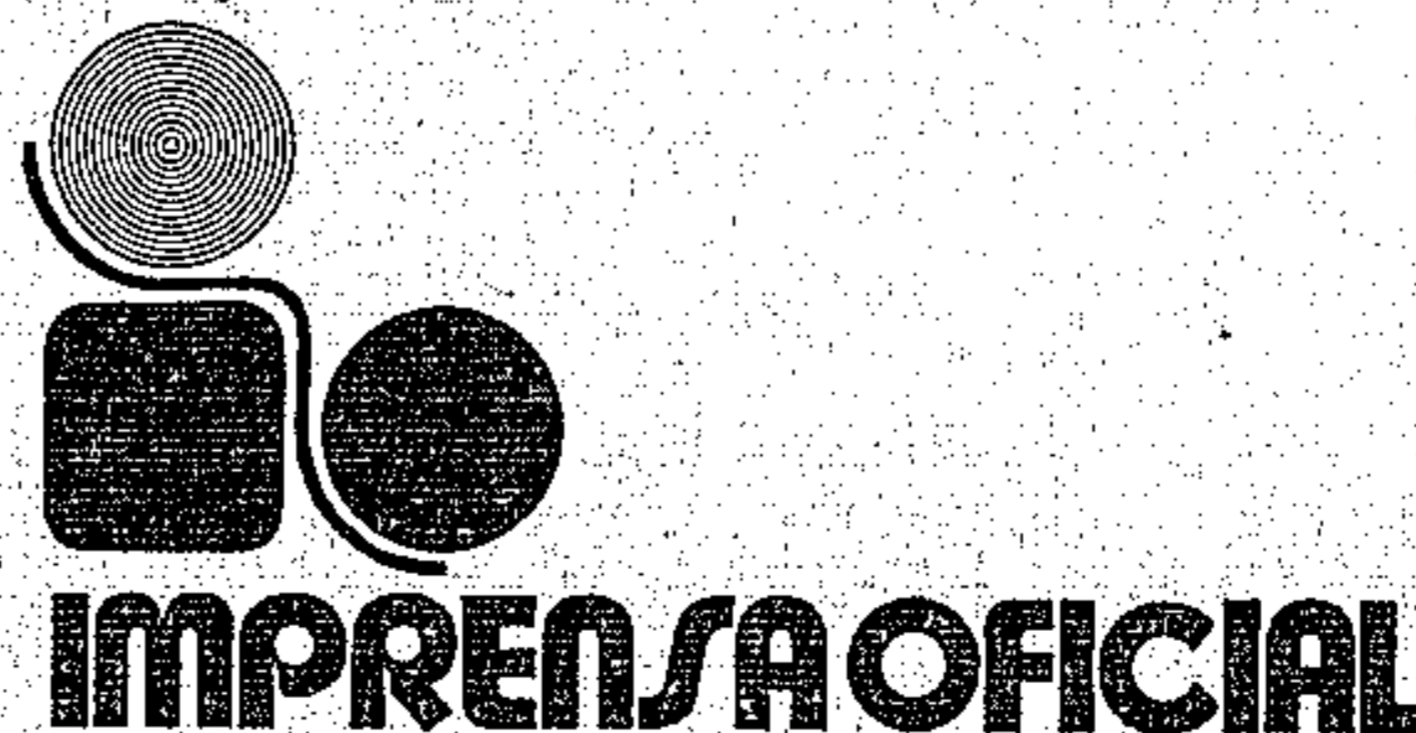
1 Caderno

16 Páginas

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3713 DE 24 DE JANEIRO DE 1985

Cancela título definitivo de lote colonial.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a vistoria realizada pelo Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constante nos autos do processo nº 005216/80, fls. 80/81, constatou a emissão irregular do Título Definitivo nº 2089, registrado no talonário nº 5, série V, em data de 31 de janeiro de 1979, em nome de José Bráulio Gusmão, para os lotes nºs. 4 e 6, situados entre a travessa do KM 10 e KM 12, na Colônia Inhangapi, no Município de Inhangapi, medindo os 2 lotes 36ha 36a 00ca (trinta e seis hectares e trinta e seis ares).

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública rever os seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ineficazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo de lote colonial, registrado no Talonário nº 5, série V, emitido em data de 31 de janeiro de 1979, em nome de José Bráulio Gusmão, para os lotes nºs. 4 e 6, situados entre a travessa do KM 10 e KM 12, na Colônia Inhangapi, no Município de Inhangapi, medindo os 2 lotes 36ha 36a 00ca (trinta e seis hectares e trinta e seis ares).

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através do seu setor competente, o cancelamento do registro à que se refere o artigo 1º deste Decreto e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários à perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 8139)

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 003/85-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 21.01 a 19.02.85, a servidora MARIA CAMARA DANTAS, Assessora DAS-012.2, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de janeiro de 1985.

ANTONIO HAMILTON BENTES
Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. nº 8138)

PORTARIA Nº 004/85-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SINAMOR MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", para responder pela Assessoria DAS-012.2, da Casa Civil da Governadoria do Estado Maria Câmara Dantas, a contar de 21.01 a 19.02.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de janeiro de 1985.

ANTONIO HAMILTON BENTES
Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. nº 8138)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários ONÉIA DOURADO GOUVEIA, Assistente Jurídico - Classe "A", lotada na SEDUC, ora à disposição da SEAD, ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração - Classe "A", e CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PAIVA, Técnico de Administração Classe "A", lotados na SEAD, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a ausência do servidor GUILHERME ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8130)

PORTARIA Nº 62 DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00038/85-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULINA MARIA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Irlitua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

PORTARIA Nº 80 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 01385-SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ ANTONIO DE LIMA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Barcarena; a contar de 01.01.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

PORTARIA Nº 82 DE 23 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei nº 749/53, através da Port. nº 1517, de 28.11.84, a ANA DUARTE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

PORTARIA Nº 84 DE 21 DE JANEIRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 014/85-SEGUP,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ADOIRAN DA CONCEIÇÃO FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de IPIXUNA, município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

PORTARIA Nº 93 DE 23 DE JANEIRO DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença sem vencimentos, de 02 anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei nº 749/53, através da Port. nº 1528, de 29.11.84, a JOÃO DE MELO SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

PORTARIA Nº 94 DE 23 DE JANEIRO DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.12.84, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 303, de 29.02.84, a CÍDALMIRO LEONCIO DA SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8132)

ANÚNCIOS

HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.
CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10
EMBRATUR Nº 01901-00-21-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1984

As 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 1984, na sede social à Av. Brás de Aguiar nº 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se acionistas da sociedade HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A., atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 05-06-07 do mês de Dezembro em curso no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 05-06-07 do mesmo mês no Jornal "A Província do Pará", de circulação nesta cidade do documento do seguinte teor: - HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. - CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10 - EMBRATUR Nº 01901-00-21-6 CONVOCACÃO: convocamos os senhores acionistas a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sua sede social à Av. Brás de Aguiar nº 612, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Aumento do Capital Social de Cr\$853.569.280 (OITOCENTOS E CINCOENTA E TRES MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) mediante a utilização dos seguintes elementos contábeis: a) RESERVA DE CAPITAL - Correção Monetária do Capital Realizado Cr\$-1.336.518.778 (HUM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS). - b) RESERVA DE LUCROS - NIHIL; 2) Alteração dos Estatutos Sociais; 3) O que houver. Belém (Pa), 20 de Novembro de 1984. a) Joaquim Marques dos Reis - Diretor Presidente; Maria Cecília Teixeira dos Reis - Diretora Comercial; Antônio Calvis Moreira - Diretor Financeiro. Inicialmente tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes, representando votos em quantidade superior a exigida por lei para a instalação e as liberações da Assembléia Geral em curso assumiu a presidência desta de acordo com o Estatuto Social, o Diretor Presidente da Empresa, acionista Joaquim Marques dos Reis o qual convidou a mim, acionista Maria de Fátima Teixeira dos Reis, para secretaria-lo na direção dos trabalhos assembleiários. Em seguida, por solicitação do presidente, li

aos presentes os seguintes documentos: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas- V.Sas. declarar de que consideramos de grande conveniência para a companhia, na atual etapa de desenvolvimento de suas atividades, a promoção de várias medidas administrativas-financeiras que por um lado, reforçarão seu capital de giro próprio mediante expressiva capitalização de reservas e lucros suspensos, e pelo outro concederão mais agilidade de atuação a Empresa de vez que serão para esse efeito utilizadas as vantagens ofertadas pela nova legislação sobre sociedades anônimas. Assim propomos: 1) seja procedida a elevação do capital social da HOTAMA de Cr\$ 853.569.280 (OITOCENTOS E CINCOENTA E TRES MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) para Cr\$2.190.088.058 (DOIS BILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS) mediante a utilização dos seguintes elementos contábeis: a) -RESERVA DE CAPITAL - Correção Monetária do Capital Realizado Cr\$ 1.336.518.778 (HUM BILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS). 2) Em virtude da alteração verificada no capital social necessário se torna também, alteração no Artigo 5º (quinto) dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação - "ART. 5º - Tem a Companhia o o capital de Cr\$ 2.190.088.058 (DOIS BILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS), divididos em 2.190.088.058 (DOIS BILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOENTA E OITO) ações com valor nominal unitário de Cr\$1 (HUM CRUZEIRO), sendo 2.187.883.633 (DOIS BILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES) ordinárias; 2.189.764 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO) Preferenciais Classe "A" e 14.661 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UMA) Preferenciais Classe "B". Em seguida, o Presidente apresentou as matérias contidas nos documentos que haviam sido por mim lidos à discussão dos presentes, e como os demais presentes não se manifestaram, colocou a matéria em votação, sendo aprovados por unanimidade. Belém, 15 de Dezembro de 1984. a) Joaquim Marques dos Reis - Diretor Presidente; Antônio Calvis Moreira - Diretor Financeiro; Maria Cecília Teixeira dos Reis - Diretora Comercial. PARECER DO CONSELHO FISCAL: os que este documento subscrevem, membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A., examinaram detidamente os termos que compõe a proposta apresentada pela Diretoria da mencionada empresa, datada de 15 de dezembro de 1984 e relativa: 1) Elevação do capital social autorizado para Cr\$2.190.088.058 (DOIS BILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL CINCOENTA E OITO CRUZEIROS); 2) Alteração redacional do Art. 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 3) Incorporação do capital social subscrito com a elevação desta e consequente bonificação em ações, na forma estatutária, de valores apropriáveis para esse efeito e os consideramos de interesse para o desenvolvimento das atividades sociais. Belém, 15 de dezembro de 1984. a) Eugênio Leitão de Brito, Antônio Nunes de Brito e Carlos Lopes de Moura. Em seguida o Presidente apresentou as matérias contidas nos dois documentos que haviam sido por mim lidos à discussão dos presentes, e como estes não se manifestassem, colocou-os em votação sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quizesse fazer uso, e como não houve manifestação dos acionistas presentes, o Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse dela lavrada a ata. Com provando as assinaturas, apostas ao seu término, ter sido referido documento lido aos acionistas que do encontro participaram e por todos aprovada. Da reunião assemblear esteve presente, como representante do Conselho Fiscal o senhor Carlos Lopes de Moura, membro em exercício daquele órgão social. a) Joaquim Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Maria de Fátima Teixeira dos Reis.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO

Maria de Fátima Teixeira dos Reis.

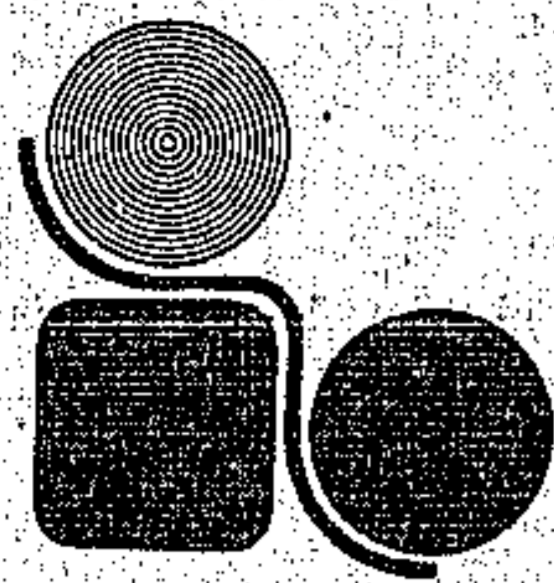
(Ext. nº 3732 - Reg. nº 11.960 - Dia: 25/01/85)

ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A
CGC 04 142 147/0001-77

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas da Sociedade de Capital Autorizado, ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social da Empresa, situada no Lt. 08 Qd. 03 setor I, Distrito Industrial de Ananindeua, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.82.
Ananindeua-Pa, 18 de Janeiro de 1985
A DIRETORIA

(Ext. nº 04872 e Reg. nº 11924 - Dias: 23, 24 e 25/01/85)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

P&X 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONÉ FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS

CGC (MF) Nº 04.938.971/0001-62
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR/316, Km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 193 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Ananindeua, Pa., 23 de Janeiro de 1985

MÁRIO ABATE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3712 - Reg. nº 11.923 - Dias: 23, 24 e 25/01/85)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

C.G.C. 04.918.447/0001-03

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 08:00 do dia 31 de Janeiro de 1985, em nossa sede social à Rua do Arsenal 380 - Cidade Velha, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
 - Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
 - O que correr
- Belém, 22 de Janeiro de 1985

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

Diretores -

(Ext. nº 3721 - Reg. nº 11.938 - Dias: 23, 24, 25/01/85)

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS OFF-SET

A Empresa Pública - SEGRASE (IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE), oferece a venda 02 (duas) máquinas gráficas, com as seguintes características:

- 01 - AB DICK - 375 - OFF SET C/motor 220w e 173 C.
- 01 - AB DICK - 350 - OFF SET C/motor 220w e 173 C.

Período de uso: 06 (seis) anos, estando em pleno funcionamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

Os interessados deverão encaminhar proposta de / preços até o dia 28.01.85, para o seguinte endereço:

Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE - Empresa Pública.
Rua Propriária, 227
Aracaju, - Sergipe
CEP - 49000 Telefone - 079 - 222.8312

(Ext. nº 3725 Reg. nº 11.940 Dias 24, 25.01.85)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTritos Industriais DO PARÁ-CDI/PARÁ

RESUMO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09/01/85

DATA, HORA E LOCAL - Dia 09 de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões do prédio onde funciona a Companhia, Av. Governador José Malcher nº401, Belém-Pará. Presenças - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Símeo Robinson Oliveira Jatene e dos senhores Conselheiros, Cezar Bentes Gomes da Silva, Alekssei Turenko Júnior, Luiz Orlando Guedes Sampaio e Dayse Ana Batista Santos, que representou a Dra. Rosyvan Campos de Caldas Brito, Diretora do IIESP. Assuntos da Pauta - Renúncia do Sr. Diretor Superintendente e eleição de seu substituto. Pela tória do Diretor Superintendente a respeito dos trabalhos ora em desenvolvimento na Companhia. Ocorrências e Deliberações, estas todas por unanimidade. - A) Leitura pelo Presidente do Conselho da carta renúncia do Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva dos cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente da CDI. B) indicação pelo Presidente do Conselho de Administração, do economista, funcionário e acionista desta empresa, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, para o cargo de membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente da CDI, em substituição ao Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva. C) Comentários feitos pelo Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva, sobre o relatório que havia sido previamente encaminhado aos senhores Conselheiros, contendo o andamento e a posição dos trabalhos ora desenvolvidos pela CDI, com a finalidade de fornecer subsídios ao novo Diretor Superintendente. D) - Agradecimentos diversos e referências elogiosas recomendando a capacidade de trabalho do novo Diretor Superintendente. E) - Cumprimentos ao novo Diretor, Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - Encerramento - Ninguém desejando manifestar-se e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Secretária - Lisete Lima dos Santos Porto.

O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, por reunião de 23/01/85 sob o nº 66/85.

(Ext. nº 3738, Reg. nº 11.968, Dia: 25.01.85)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A
CGC/MF 46.991.329/0001-62

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/01/1985.

Atendendo convocação feita por Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", os acionistas da empresa r

ram-se em sua sede social na data acima e decidiram por unanimidade o seguinte: a) eleger como Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Hélio Duarte de Arruda Filho; b) aumentar o Capital Autorizado para cr\$ 1.995.000.000, divididos em ações nominativas no valor de cr\$ 1 cada uma, sendo 665.000.000 ações ordinárias e 1.330.000.000 ações preferenciais; c) integralização de cr\$ 57.732.223, com a emissão de 57.732.223 ações ordinárias, subscritas pelos acionistas detentores do controle acionário. Após a apreciação e parecer favorável do Conselho Fiscal, a Assembléia decidiu autorizar a emissão das ações acima mencionadas, ficando o capital subscrito e integralizado com a seguinte posição: ... cr\$ 306.934.573 em ações ordinárias e cr\$ 371.401.961 em ações preferenciais, perfazendo o total de cr\$ 678.336.534, representado por 678.336.534 ações nominativas. Com a lavratura, leitura e assinatura da ata, a Assembléia foi encerrada. Belém, Pa., 02 de Janeiro de 1985. JOSÉ CARLOS VALENTE T DA CUNHA - Presidente da Mesa. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 18/85, uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 08 de 01 de 1985. Alfredo Ferreira Coelho. Secretário Geral.

(Ext. nº 3736, Reg. nº 11.966, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGCMF 05.442.850/0001-63.
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 1984, às 09h (nove) horas, na sede social, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os membros da Diretoria do Atlas Frigorífico S/A, Senhores: James Hogg Hutchinson, Murillo Arantes do Amaral e Willy Carlos Renner. Assumindo a Presidência o Sr. James Hogg Hutchinson convidou a mim, Murillo Arantes do Amaral, para Secretário. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente, levando em consideração os interesses sociais, propôs a deliberação dos demais presentes: 1) A mudança da filial de São Paulo, da Av. Queiroz Filho 1560, Jaguaré, inscrita no CCME nº 05.442.850/0002-44 e na Secretaria da Fazenda sob o nº 111.037.435, para a Rua Jussara nº 1001, Barueri, São Paulo-SP, nas dependências do Arfrío S/A Armazéns Gerais Frigoríficos, constituído na forma do Decreto Lei nº 1102 de 21.11.1903, onde funcionará o entreposto frigorífico; 2) Continuar a referida filial com o mesmo destaque de capital atual no valor de Cr\$100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros); 3) abertura de uma nova filial na cidade de São Paulo-SP que se localizará na Av. Nações Unidas 13797, Bloco III, 9º e 10º andares, Brooklin Novo, que funcionará apenas como escritório; 4) atribuir como destaque de capital para a filial de São Paulo o valor de Cr\$100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros). Postas em discussão as referidas propostas e após os debates de praxe, foram submetidas à votação, verificando-se no final a aprovação por unanimidade dos presentes, passando assim a Diretoria a promover todos os meios necessários para a efetivação das medidas, conforme prevê o artigo 2º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando-se a reunião da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 28 de novembro de 1984. James Hogg Hutchinson, Presidente da Mesa; Murillo Arantes do Amaral, Secretário e Willy Carlos Renner. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.12.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1761-84, a 1ª via da presente Ata de Atlas Frigorífico S/A.

Belém, 20 de 12 de 1984
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGCMF 05.442.850/0001-63

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1984, às 19:00 (dezenove) horas, no escritório da sociedade, na Av. Queiroz Filho 1560, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Atlas Frigorífico S/A, senhores: Ary Antonio Veiga, representando Armando Conde, Bahlmann Rebelo Pessoa, representando Wilson Lemos de Moraes, Alcides Lopes Tápias e João Moisés de Oliveira, representando João Carlos de Almeida Braga, James Hogg Hutchinson, Jochen Prange, José Lourenço dos Santos, representando Gastão Vidigal Baptista Pereira, Carlos Antonio Rocca, Pedro Alberto Guimarães e Wolfgang Franz José Sauer. Os membros do Conselho de Administração, regularmente convocados para a presente reunião, elegeram para presidir os trabalhos o Dr. Wolfgang Franz José Sauer, que convidou a mim James Hogg Hutchinson, para Secretário. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o exame, discussão e aprovação de uma subscrição de Capital Autorizado, no valor de Cr\$. 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), já aprovada anteriormente, mediante a emissão de 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa, conforme legislação em vigor, na proporção das ações atualmente possuídas, atendendo proposta da Diretoria. Posta a matéria em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando desde já autorizada a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição junto aos senhores Acionistas, o que mereceu a aprovação dos membros presentes, devendo a mesma continuar, até ogo haja manifestação dos senhores Acionistas. São Paulo, 26 de setembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da Mesa; James Hogg Hutchinson, Secretário. Ary Antonio Veiga Bahlmann Rebelo Pessoa, Alcides Lopes Tápias, João Moisés de Oliveira, Jochen Prange, José Lourenço dos Santos, Carlos Antonio Rocca e Pedro Alberto Guimarães. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 26/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(T. nº 04878, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

0293

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGCMF Nº 05.442.850/0001-63

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM CONTINUAÇÃO À 11ª REUNIÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1984

Nos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 1984, às 12h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, senhores: Ary Antonio Veiga, representando Amândeo Conde; Daniel de Marco, representando Wilson Lemos de Moraes; João Carlos de Almeida Braga, James Hogg Hutchinson, Jochen Prange, Carlos Antonio Rocca, Eduardo Penteado Lunardelli, José Eduardo Oliveira Lima, representando Gastão Vidigal Baptista Pereira e Wolfgang Franz José Sauer, em continuação à reunião iniciada em 26 de setembro de 1984. Tomando a palavra o sr. Presidente expôs aos membros presentes os Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas que exerceram o direito de preferência do seguinte teor: "Atlas Frigorífico S/A - CGCMF nº 05.442.850/0001-63 - Boletim de Subscrição - Capital Autorizado Cr\$250.000.000,00 dividido em ações ordinárias Cr\$184.000.000,00; Preferenciais "A" Cr\$60.000.000,00; Preferenciais Classe "B" Cr\$3.000.000,00; Preferenciais Classe "C" Cr\$3.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado Cr\$37.083.854,727 sendo: Ordinárias Cr\$9.942.275,596; Preferenciais Classe "A" Cr\$..... 26.456.400,742; Preferenciais Classe "C" Cr\$685.178,389. Valor Nominal das ações: Cr\$1 (hum cruzeiro) cada. Capital a ser subscrito pelos acionistas em ações ordinárias: Cr\$1.200.000,000 Boletim de Subscrição de 1.200.000,000 (hum bilhão e duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas neste ato pelo valor de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada ação, em moeda corrente, de acordo com emissão autorizada em reunião do Conselho de Administração de 26.09.84. Nº, Subscritor, nome, end, CGC, Quantidade de Ações - Ordinárias - Total a integralizar no ato Cr\$ - Assinatura. 1) Volkswagen do Brasil S/A, Km 23,5 da Via Anchieta, São Bernardo do Campo-SP, CGC 59.104.442/0001-50 - 205.506.015 - 205.506.015 - 20.12.84; 2) Banco de Investimentos BCN S/A, Av. Andréas 2000, Alphaville, Barueri-SP, CGC 61.146.577/00001-09 - 80.987.797 - 80.987.797 - 20.12.84; 3) Lion S/A Empreendimentos, Administração e Comércio, Praça Nove de Julho 100, São Paulo-SP, CGC 61.076.956/0001-61 - 19.478.697 - 19.478.697 - 20.12.84; 4) Xerox do Brasil S/A, Av. Rodrigues Alves 261, Rio de Janeiro-RJ, CGC 62.244.090/0001-13 - 80.978.797 - 80.978.797 - 20.12.84; 5) Encol S/A Engenharia, Indústria e Comércio, SIA Trecho 1, Lote 1741, Brasília-DF, CGC 01.556.141/0001-58 - 3.660.672 - 3.660.672 - 20.12.84; 6) Mappin Atlântica S/C de Participações Ltda, Rua Conselheiro Crispiniano 140, 10º andar, São Paulo-SP, CGC 45.873.379/0001-82 - 81.003.446 - 81.003.446 - 20.12.84; 7) Bradesco Seguros S/A, Rua Barão de Itapagipe 225, Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.055.146/0001-93 - 161.869.351 - 161.869.351 - 20.12.84; 8) Finasa Seguradora S/A, Alameda Santos 1827, São Paulo-SP, CGC 33.151.291/0001-78 - 80.984.510 - 80.984.510 - 20.12.84; 9) Banco Crefisul de Investimentos S/A, Av. Henrique Schaumann 270, São Paulo-SP, CGC 92.723.550/0001-57 - 34.141.404 - 34.141.404 - 20.12.84; 10) Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A, Rua Líbero Badurô 425, 6º/7º andares, São Paulo, CGC 48.103.014/0001-67 - 102.915.539 - 102.915.539 - 20.12.84". Ato contínuo, comunicou o sr. Presidente que, do capital autorizado a ser subscrito pelos senhores acionistas no total de Cr\$1.200.000,000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), foram subscritos Cr\$..... 851.517.210 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dez cruzeiros). Assim sendo, não havendo manifestação dos demais acionistas quanto às sobras existentes, deliberou o Conselho, por unanimidade, que as mesmas serão desprezadas, considerando-se cumpridas as providências quanto à subscrição e integralização no valor de Cr\$851.517.210 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dez cruzeiros). Na da mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 20 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da mesa, James Hogg Hutchinson, Secretário. Ary Antonio Veiga, Daniel de Marco, João Carlos de Almeida Braga, Jochen Prange, José Eduardo Oliveira Lima, Carlos Antonio Rocca e Eduardo Penteado Lunardelli. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 46/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGCMF Nº 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 1984, às 09h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas do Atlas Frigorífico S/A, regularmente convocados através de edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Pará e Província do Pará, de edição de 11, 12 e 13/12/84. Após constatar-se haver número legal para a realização da Assembléia, com a presença de mais de 2/2 (dois terços) dos acionistas com o direito de voto, de acordo com as assinaturas no "Livro Presença de Acionistas", foi a mesma instalada pelo Sr. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente do Conselho de Administração, aclamado pelos presentes para presidir-la. Em seguida o Presidente da mesa convidou a mim, James Hogg Hutchinson, para secretariar os trabalhos, constituindo-se, assim, a mesa. Dando início aos trabalhos o Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do edital de convocação do seguinte teor: "Atlas Frigorífico S/A - CGCMF 05.442.850/0001-63 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. São convocados os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S/A a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 20.12.84, às 09h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital autorizado da sociedade com a consequente alteração estatutária; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Santana do Araguaia, 07 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente do Conselho de Administração". Passando ao item "a" da ordem do dia o Presidente comunicou aos senhores acionistas que a presente reunião tinha por escopo submeter à deliberação de aumentar o capital autorizado da sociedade, solicitando-me em seguida que procedesse à leitura da mesma, o que fiz incontinenti. "Proposta do Conselho de Administração - Os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, atentos aos interesses e dinamismo da sociedade e diante da necessidade de se efetuar elevações do capital social da empresa, vêm à presença dos acionistas propor a elevação do capital autorizado da sociedade, com a consequente alteração do artigo 3º "caput" do Estatuto Social, o qual, se aprovado, passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º) O Capital Social Autorizado é de Cr\$250.000.000,000 (duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros) dividido em 250.000.000,000 (duzentos e cinquenta bilhões) de ações nominativas de valor nominal de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada, sendo 184.000.000,000 (cento e oitenta e quatro bilhões) em ações ordinárias, 60.000.000,000 (sessenta bilhões) em ações preferenciais Classe "A", 3.000.000,000 (três bilhões) em ações preferenciais classe "B" e 3.000.000,000 (três bilhões) em ações preferenciais classe "C". Esta é a proposta do Conselho de Administração para os senhores acionistas. Santana do Araguaia, 07 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Amândeo Conde, Carlos Antonio Rocca, Eduardo Penteado Lunardelli, Gastão Vidigal Baptista Pereira, James Hogg Hutchinson, João Carlos de Almeida Braga, Jochen Prange, Pedro Alberto Guimarães e Wilson Lemos de Moraes". Colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes abstendo-se de votar os legalmente impedidos, passando o artigo 3º do Estatuto Social a vigorar nos termos da redação já transcrita na proposta do Conselho de Administração. Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes. Santana do Araguaia, 20 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da Mesa, James Hogg Hutchinson, Secretário. P/Cetenco Engenharia S/A; P/Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A; P/Banco de Investimentos BCN S/A; P/Zanini S/A Equipamentos Pesados; P/Supergasbrás Indústria e Comércio S/A; P/Xerox do Brasil S/A; P/Volkswagen do Brasil S/A; P/Bradesco Seguros S/A; P/Mappin Atlântica S/C de Participações Ltda; P/Banco Mercantil de São Paulo S/A; P/Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros; P/Cia AgroPastoril do Rio Dourado e P/Banco Crefisul de Investimentos S/A. Esta é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 27/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC/MF. 04.949.426/0001-47
INSERÇÃO ESTADUAL - 15.058.534-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 17 de janeiro de 1985, na sede social, sito à rua Senador Manoel Barata, 718, conj. 1.509, na cidade de Belém, Pará, BRASILTON reuniram-se os senhores Amândeo Rodrigues Carneiro, Juan Guillermo Salas Espejo, no impedimento (ausência) de José Augustin Menedez, e Fernando de Souza Flexa-Ribeiro, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do primeiro, servindo como Secretário o segundo, para deliberar sobre

bre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões) ações ordinárias, nominativas, no montante de Cr\$ 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros), a serem subscritas pelos acionistas ordinários da empresa, e de 1.189.000.000 (hum bilhão cento e oitenta e nove milhões) de ações preferenciais nominativas, Classe "A", no montante de Cr\$ 1.189.000.000 (hum bilhão cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros), valor nominal de todas as ações Cr\$ 1 (cruzeiro) cada a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, conforme Ofício nº 00158/85, de 16.01.85, sendo portanto, a emissão de que trata esta ata no total de Cr\$ 2.968.000.000 (dois bilhões novecentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros). Aposição do capital da sociedade, após a RCA de 25.07.84, é antes do aporte previsto nesta dos recursos dos acionistas ordinários e do Finam, a seguinte: Capital Autorizado: Cr\$29.650.000.000 (vinte e nove bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 15.000.000,000 (quinze bilhões) de ações ordinárias, 14.000.000,000 (quatorze bilhões) de ações preferenciais Classe "A" e 650.000,000 (seiscentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais "B", todas do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzeiro) cada uma, Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 15.648.489.977 (quinze bilhões e seiscentos e quarenta e oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete cruzeiros), dividido em 8.573.079.738 (oito bilhões quinhentos e setenta e três milhões setenta e nove mil setecentos e trinta e oito) ações ordinárias, ***** 7.070.649.503 (sete bilhões setenta milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e três) ações preferenciais Classe "A" e 4.760.736 (quatro milhões setecentos e sessenta mil setecentos e trinta e seis) ações preferenciais Classe "B". Prosseguido, o Conselho fixou em 30 dias, a contar da publicação desta, o prazo para os acionistas exercerem seu direito de preferência à subscrição das Ações Ordinárias. Os acionistas ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, HILTON DO BRASIL LTDA pelo seu representante JOSÉ GUILLERMO SALLAS, FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO e ANTONIO FABIANO DE ABREU, os dois últimos por si e como representantes de ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, também presentes à reunião, declararam expressamente que desistiam de seu direito de subscrever as novas Ações Ordinárias que lhes cabiam, todas em favor da acionista PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a qual, usando de seu direito de preferência, inclusive quanto às ações correspondentes aos acionistas desistentes, assinou o Boletim de Subscrição, que segue anexo à presente, subscrevendo e integralizando, em dinheiro, de acordo com depósitos feitos no BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, ag. de Belém, Rua O de Almeida, devidamente comprovados, 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhões) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) subscrição e integralização essas que foram unanimemente aprovadas pelo Conselho. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição pelo FINAM. Continuada a reunião às 16:00 horas do dia 21 de Janeiro de 1985, o Presidente comunicou que o BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, referendo as ações preferenciais Classe "A" com emissão aprovada nesta reunião e integralizou seu valor total através de efetivação de depósito no valor de Cr\$. 1.189.000.000 (hum bilhão e cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros) em conta vinculada em sua Ag. Centro, conforme solicitação desta sociedade, solidificando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente. A reunião foi suspensa para lavratura, pelo Secretário JUAN GUILLERMO SALLAS ESPEJO, desta A que, lida foi aprovada e assinada pelo presentes a.a. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, CPF. 000.247.752-15, Presidente do Conselho e Acionista, JUAN GUILLERMO SALLAS ESPEJO, CPF. 530.942.988-34, Membro do Conselho, Secretário da reunião e representante da Acionista HILTON DO BRASIL LTDA, FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, CPF. 000.107.732-53, Membro do Conselho e Acionista PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Acionista, CGC/MF. 04.905.477/0001-77 - EVANDRO COELHO - Diretor, OSMAR PEREIRA SIMÃO - Diretor e ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, CPF. 000.342.582-72 por si, como Acionista, e como representante (sócio-Gerente) da Acionista ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento LTD A, CGC/MF. 04.949.426/0001-47

Confere com o original lavrado no livro próprio

JUAN GUILLERMO SALLAS ESPEJO - MEMBRO DO CONSELHO E SECRETÁRIO.

At. Último arquivamento na JUCEPA - nº 1273/84

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 23-83 uma via deste Documento por despacho desta data. - Belém 23 de janeiro de 1985. - ALFREDO FERREIRA COELHO - BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A

CAPITAL

Autorizado: Cr\$29.650.000.000

Subscrito: Cr\$15.648.489.977

Sub. N/ data: Cr\$ 2.968.000.000

A Subscrver: Cr\$11.033.510.023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, de BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) cuja emissão foi deliberada pelo Conselho de Administração da Empresa, em 17/01/1985.

Subscritores	Endereço	Exercício	Nº Ações Subscritas	V. Ações Subscritas	V. Integralizados
Pedro Carneiro Trav. Campos S/A-Indústria Sales, 63, e Comércio CC 11º andar C/MF. 04.905.477 Belém-Pará 7/0001-47		1985	1.779.000.000	Cr\$1.779.000.000	Cr\$1.779.000.000

Diretores da Empresa - Antonio Fabiano de Abreu Coelho - CPF. 000.342.382-72
Clóvis Amândeo Lemos Carneiro - CPF. 104.203.712-49
Belém 17 de Janeiro de 1985. Secretários:
Pedro Carneiro S/A. - Indústria e Comércio - Evandro Coelho - Diretor - Gpf. 000.055.172-49. - Osmar Pereira Simões - Diretor - CPF. 002.365.192-02

CAPITAL

Autorizado: Cr\$ 29.650.000.000

Subscrito:.....Cr\$ 15.648.489.977

Subscrito nesta data: Cr\$ 2.968.000.000

A subscrever.....Cr\$ 11.033.510.023

Boletim de Subscrição de 1.189.000.000 (hum bilhão e cento e oitenta e nove milhões) de ações preferenciais Classe "A", nominativas, de BRASILTON BELÉM Hotéis e Turismo S/A. do valor nominal de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$1.189.000.000 (hum bilhão e cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros), pelo Fundo de Investimento da Amazônia S/A - FINAM, Operado e administrado pelo Banco da Amazônia S/A. BASA, na forma do "Decreto Lei nº 1376, de 12/12/1974" cuja emissão foi deliberada pelo Conselho de Administração da Empresa em 17/01/

1985, conforme autorização contida no Ofício - SUDAM GSO0158/85 de 16/01/85, sendo a reunião do Conselho de Administração concluída com esta subscrição, em 21 de janeiro de 1985.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº Ações Subscritas	Valor Ações Subscritas	Valor Integralizadas
Fundo de Investimento da Amazônia Finam.	Av. Presidente Vargas nº 800, Belém-PA	1984	1.189.000,000	\$1.189.000,000	\$1.189.000,000

ESTACON ENGENHARIA S.A.
C.G.C. Nº 04.945.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontra à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 23 de janeiro de 1985

A DIRETORIA

(Ext. nº 3741, Reg. nº 11.976, Dias: 25, 28 e 29.01.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO 2º DIRETORIA REGIONAL EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 582/82 2º D.R.

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, no Estado do Pará, para aquisição de uma Patrol para utilização nos serviços de conservação de rodovias municipais.
OBJETO: Complementação de recursos para aquisição de uma Patrol para utilização nos serviços de conservação de Rodovias Municipais.
CRÉDITO: Programa de assistência aos municípios a conta de rubrica 4.1.1.0.4902.1376448.1.283-PA-70/84
EMPENHO: Nº 104-00-0 datado de 19.12.84
VALOR: R\$20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).
DATA DA ASSINATURA: 19.12.84
VALIDADE: 06 (Seis) meses a partir da data da assinatura
SIGNATÁRIOS: Engº NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, Diretor da 2ª DR/DNDOS.
Sr. EMANUEL OSMAR CARDOSO DE MORAES, Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.
Aprovado pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras e Saneamento na Reunião nº 02/85, através de Resolução nº 020/85, ambas de 14.01.85
Proc.14.531/84-DAA e 1.252/84 - 2ª DR

(T. nº 04878, Reg. nº 11.973, Dia: 25.01.85)

CONGREGAÇÃO ESPÍRITA UMBANDISTA E DOS CULTOS AFRO - AMERÍNDIOS DE BELÉM DO PARÁ

C E U B E L -

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A JUNTA GOVERNATIVA DA CONGREGAÇÃO ESPÍRITA UMBANDISTA E DOS CULTOS AFRO-AMERÍNDIOS DE BELÉM DO PARÁ - CEUBEL -, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA - NO DIA 26.01.85, ÀS 17 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, ÀS 17:30 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA E APINAL, ÀS 18 HORAS EM TERCEIRA CHAMADA -, REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SUA SEDE PROVISÓRIA SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 4, NESTA CAPITAL, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS ABAIXO:

- APROVAR OS ESTATUTOS; e
- O QUE OCORRER.

Belém, 17 de janeiro de 1985

JOÃO BATISTA CARDOSO
Presidente

SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE

IRITUUA - PARÁ

RESUMO DO ESTATUTO

O Santa Cruz Esporte Clube, que neste Estatuto, será denominado pela Sigla S.C.E.C., fundado em 06.05.1952, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos,

vos, apolítica, sem distinção de cor, Sexo e Religião, com foro na cidade de Irituia, e sede na localidade de Tesselônia, no Município de Irituia, sua finalidade é desenvolver a prática dos Desportos, principalmente o futebol. Sua duração é indeterminada, e número ilimitado de sócios. Teve seu Estatuto atualizado de acordo com a Lei nº 6.251 e Decreto nº 80.228, o mandato de sua Diretoria é bienal, podendo seu Presidente ser reeleito, será dirigido por uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Este Estatuto foi aprovado em 18 de setembro de 1983.

Irituia, 21 de novembro de 1983

(a) ALCIDES DE LIMA BARBOSA

Presidente

ESPORTE CLUBE SÃO FRANCISCO - IRITUUA - PARÁ

RESUMO DO ESTATUTO

O Esporte Clube São Francisco, que neste Estatuto, será denominado pela Sigla E.C.S.F., fundado em 18.09.1972, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de cor, sexo e religião, com foro na Cidade de Irituia, e sede na Vila Mãe do Rio, no mesmo Município. Sua finalidade é desenvolver a prática dos desportos, principalmente o futebol. Sua duração é indeterminada, e número de sócios ilimitado. Teve seu Estatuto atualizado de acordo com a Lei nº 6.251 e Decreto nº 80.228, o mandato de sua Diretoria é bienal, podendo seu Presidente ser reeleito, será dirigido por uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Este Estatuto foi aprovado em 25 de setembro de 1983.

Irituia, 01 de dezembro de 1983

(a) LOURIVAL GUEDES SAMPAIO

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROC.1022/77 JOSÉ SILVA FERREIRA "S/DENOMINAÇÃO" 61HA.99A.59CA COLARES PORT. Nº 00010/85 - PROC.6786/80 DOMINGOS MENDES BARBOSA "S/DENOMINAÇÃO" 48HA.29A.05CA. INHANGAPI PORT. Nº 00011/85- PROC.6787/80 MARIÁ ASSUNÇÃO SOARES OLIVEIRA "SÍTIO SÃO LÁZARO" 29HA.53A.61CA. INHANGAPI PORT. Nº 00012/85 - PROC.7549/80 MARTINHA PINA PIMENTEL "AGRICULA" 80HA.04A.93CA. INHANGAPI PORT. Nº 00013/85 - PROC.5573/81 ANA SILVA DE SOUZA "S/DENOMINAÇÃO" 34HA.64A.91CA. INHANGAPI PORT. Nº 00014/85 - PROC.5575/81 REGINALDO AUGUSTO PEREIRA "SÍTIO BELÉM" 07HA.64A.42CA. INHANGAPI PORT. Nº 00015/85 - 10118/81 GERINO DE CARVALHO TERRA "SÍTIO SANTANA" 71HA.05A.93CA. INHANGAPI PORT. Nº 00016/85 - PROC. Nº 2357/82 ONOFRE SOUSA DA SILVEIRA "AGRICULA" 25HA.54A.64CA. INHANGAPI PORT.00017/85 - PROC.02358/82 JOAQUIM SOUZA DE ARAÚJO "AGRICULA" 43HA.82A.01CA. INHANGAPI PORT. 00018/85 - PROC. 9878/82 TEODORO REIS DE FARIAS "SÍTIO SÃO JOÃO" 19HA.03A.62CA. INHANGAPI PORT. 00019/85 - PROC.10475/82 MARIA LÚCIA ALCOFORA DO MELO "S/DENOMINAÇÃO" 21HA.77A.44CA. INHANGAPI PORT. Nº 00020/85 - 0235/83 WALTER MARQUES PESSOA "SÍTIO IAUARA" 82HA.93A.60CA. INHANGAPI PORT. Nº 00021/85 - PROC.2099/83 JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO "S/DENOMINAÇÃO" 39HA.03A.61CA INHANGAPI PORT. 00022/85 - PROC.2578/83 MARIA MONTEIRO DO CARMO "SÍTIO RIBANCEIRA" 58HA.92A.52CA. INHANGAPI PORT. 00023/85 - PROC. Nº 3949/83 MANOEL NUNES DE NAZARÉ "SÍTIO MATISARÁ" 41HA.19A.22CA. INHANGAPI PORT. 00024/85 - PROC. 09153/82 LUCINAR SOUZA PEREIRA "X PARTE DO SÍTIO LARANJAL" 23HA.16A.06CA. STº ANTONIO DO TAUÁ PORT.00025/85 - PROC. 10902/82 ANA MIRANDA FERREIRA "CARAJÓS" 99HA.10A.94CA. STº ANTONIO DO TAUÁ PORT.00026/85 - PROC Nº 9645/82 ALFREDO SANTOS SOBRAL "S/DENOMINAÇÃO" 22HA.68A.05CA VIGIA PORT.00027/85 - PROC.07874/81 MANOEL ALVES CAVALCANTE "SÍTIO PIQUAUIRA" 99HA.26A.24CA. VIZEU PORT.00028/85 - PROC. Nº 07875/81 CLÁUDIO PEREIRA CAVALCANTE "S/DENOMINAÇÃO" 96HA.71A.15CA. VIZEU PORT. 00029/85 - PROC. 04807/83 ALVARO GONÇALVES DOS REIS "S/DENOMINAÇÃO" 67HA.30A.51CA. VIZEU PORT.0030/85.

BELÉM(PA), 22 DE JANEIRO DE 1985

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente do ITERPA

Decreto nº 3190 de 06.02.1984

Publicado no D.O.H. de 07.02.1984

Belém 21 de janeiro de 1985

Subscritor- José Maria Fabricio-Diretor Financeiro, Antonio José N. da Silva 1029-ch.de dept. Int., Fundo de Investimento da Amazônia-Finam; Diretores da Empresa: Antonio Fabiano de Abreu Coelho-Diretor Gerente, CPF.000 342.382-72, Clovis Armando Lemos Carneiro-Diretor Gerente CPF.104.203.712-49 Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA-Certifico que por depósito da 1ª Turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 23-85, uma via deste documento por despacho desta data- Belém 23 de janeiro de 1985-Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou o processo demarcatório nos autos do Proc.º 009900/82-ITERPA, através da Portaria nº 000033 de 24.01.1985, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº .: 009900/82-ITERPA-Compra. INTERESSADO .: RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA. MUNICÍPIO .: Muaná, imóvel denominado "FAZENDA SANTA IZABEL" ÁREA : 568ha.03a.55ca. (Quinhentos e sessenta e oito hectares, três ares e cinquenta e cinco centiares). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: Limitando com terras do Sr. Raimundo do Livramento Magno Pantoja; BANDA MERIDIONAL: limitando com o Sr. Custódio da Silva Monteiro; BANDA ORIENTAL: limitando com o rio Tijuaquara; BANDA OCIDENTAL: limitando com o rio Pirarucuquara.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou o processo demarcatório nos autos do Processo nº 001251/84-ITERPA, através da Portaria nº 000032 de 23.01.1985, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº .: 001251/84-ITERPA-Compra. INTERESSADO .: PAULO DIAS MORELLI MUNICÍPIO .: BENEVIDES, imóvel denominado "FAZENDA MORELANDIA". ÁREA : 519ha.98a.54ca. (Quinhentos e dezenove hectares, noventa e oito ares e cinquenta e quatro centiares). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA MERIDIONAL : limitando com a Estrada de Genipaba (PA-408); BANDA ORIENTAL: limita com a margem esquerda do rio Aracy; BANDA OCIDENTAL: limita com o Igarapé Baiacu; BANDA SETENTRIONAL: limita com a confluência dos rios Aracy / Baiacu. FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.

(Ext. nº 3740, Reg. nº 11.972, Dia: 25.01.85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1350/84 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 032 de 17.01.85
EX: SEG. - MARIA DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-116.176,00 cabendo metade aos filhos Simone Cristina Cardoso Oliveira e Jeans Kleber Guimarães de Paiva.
Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 cabendo metade aos filhos contemplados na pensão.
PROC. Nº 1482/84 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 033 de 22.01.85
EX: SEG. - MARIA DE LOURDES SILVA
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-97.176,00 rateada em partes iguais aos filhos menores: Sandro Silva Barros, Simone Silva Barros e Roberto Vieira Barros.
PORTARIA Nº 034 de 17.01.85. Designar MARIA CARMEM RODRIGUES CARDOSO, para substituir CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, no período de férias concedido ao mesmo, a contar de 26.12.84.
PORTARIA Nº 035 de 18.01.85. Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO e LUCIVAL INACIO VA LOIS FILHO, 03 diárias a cada funcionário, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Primavera e Capitão do Poço a serviço deste Instituto.
PORTARIA Nº 036 de 18.01.85. Conceder a JOSE DE SOUZA FORTE FILHO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.350.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.008
3120 - Cr\$- 150.000,00
3132 - Cr\$-1.200.000,00
PORTARIA Nº 037 de 18.01.85. Credenciar JOSE JORGE DA PUREZA, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Igarapé-Miri, a contar de 14.01.85.
PORTARIA Nº 038 de 18.01.85. Credenciar LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, para exercer a Função de Representante do IPASEP em Tucuruí, a contar de 14.01.85.
PORTARIA Nº 039 de 18.01.85. Credenciar ARTUR GOMES DOS SANTOS, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Vigia, a contar de 14.01.85.
PORTARIA Nº 040 de 18.01.85. Credenciar JOAO NEVES PEREIRA, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de São João do Araguaia, a contar de 14.01.85.
PORTARIA Nº 041 de 18.01.85. Credenciar JOAO XAVIER CAIRES, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Alenquer, a contar de 27.09.84.
PORTARIA Nº 042 de 18.01.85. Credenciar WALTER GOMES CARNEIRO, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Breves, a contar de 14.01.85.
PORTARIA Nº 043 de 21.01.85. Conceder a DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020615070212.027
3120 - Cr\$- 30.000,00
3132 - Cr\$-220.000,00
PORTARIA Nº 044 de 21.01.85. Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, e RAIMUNDO MAIA GOMES, 01 Diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capanema no dia 28.01.85, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 045 de 21.01.85. Conceder a TEREZINHA DE JESUS CHAVES, 30 dias de prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 23.12.84.
PORTARIA Nº 049 de 23.01.85. Conceder a RUIVANETE DANTAS DA SILVA, 09 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada na cidade do Rio de Janeiro, onde irá participar do XX Encontro da Comissão de Turismo Certames e Esporte, no período de 02 a 10.02.85.
PROC. Nº 1509/84 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 046 de 22.01.85
EX: SEG. - JOAO ABREU DA SILVA
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$103.231,00 à viúva Zulmira Figueira da Silva.

(Ext. nº 3739, Reg. nº 11.971, Dia: 25.01.85)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 Port. nº 64/85-Redistribuir, a pedido, da 7a. para a 2a. Região Fiscal, IBERÊ BARATA, ocupante do cargo de fiscal de Tributos Estaduais.
 Port. nº 65/85-Tornar esm efeito a Portaria nº 455, de 09 de dezembro de 1983.
 Port. nº 66/85-Designar SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5a. Região Fiscal, até ulterior deliberação.
 Port. nº 67/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5a. Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO CECIM ABRAÃO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAG-501.1
 Port. nº 68/85-Designar, ELIEZER PINHEIRO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, lotado na 1a. região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço regional de Fiscalização da 5a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 009/85-Tornar sem efeito a Portaria nº 002/85, G.A., e conceder Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora RAIMUNDA ANGELA KZAN, funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-7a. Região Fiscal, no valor total de Cr\$25.106.000 (Vinte e cinco milhões e seis mil cruzeiros) sendo Material de Consumo-3120 Cr\$13.806.000 (Treze milhões e oitocentos e seis mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$11.300.000 (Onze milhões e trezentos e seis mil cruzeiros) para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Port. nº 52/85-Redistribuir da 1a. para 10a. Região Fiscal, MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.
 Port. nº 53/85-redistribuir da 4a. para a 10a. Região Fiscal, ÉDIO DO CARMO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.3.
 Port. nº 54/85-Redistribuir da 4a. para a 10a. Região Fiscal, JOSÉ OZEMIL PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.
 Port. nº 55/85-Redistribuir da 4a. para a 10a. região Fiscal, CLÁUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.
 Port. nº 56/85-Designar, MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para exercer a função de chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.
 Port. nº 57/85-Designar, ÉDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.
 Port. nº 58/85-Designar, JOSÉ OZEMIL PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe do serviço regional de Informações Econômico-Fiscais da 10a. região Fiscal, símbolo FG-3.
 Port. nº 59/85-Designar, CLÁUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.
 Port. nº 60/85-designar, FABIANO DE CRISTO CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Icoaraci-9a. Região Fiscal, símbolo FG-4.
 Port. nº 61/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 7a. região Fiscal, símbolo FG-3, ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.
 Port. nº 62/85-Designar, RAIMUNDA ANGELA KZAN, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para exercer a função de Chefe do Serviço regional de Administração da 7a. Região Fiscal símbolo FG-3.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. 007/85-Conceder, Suprimentos de Fundos nos termos do art. 42, do decreto 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Chefe do Serviço regional de administração Geral-2a. Região Fiscal, no valor Cr\$38.536.769 (Trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e nove cruzeiros) sendo para material de Consumo-3120 (continuação da Portaria nº 007) Cr\$20.434.822 (Vinte milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$18.101.947 (Dezoito milhões, cento e um mil e novecentos e quarenta e sete cruzeiros) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.
 Port. nº 010/85-Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74

a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral-8a. região Fiscal, no valor total de Cr\$54.230.000 (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$34.160.000 (Trinta e quatro milhões e cento e sessenta mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$20.070.000 (Vinte milhões e setenta mil cruzeiros) para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

(Ext. nº 3731 - Reg. nº 11.959 - Dia: 25/01/85)

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel para fins não residenciais, celebrado entre CONSTANTINO MACIEL FERREIRA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel sito à BR-315-Km 10-Município de Ananindeua para instalação de órgão da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor: importa o presente Termo Aditivo na quantia global de Cr\$44.000.000 (Quarenta e quatro milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência deste termo Aditivo será de 01.01.85 a 30.11.85. Dotação Orçamentária: a despesa com a execução deste Termo Aditivo correrá à conta do programa seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 37, de 10.01.85
 Secretaria de Estado da Fazenda
 P.P. José Acreano Brasil

Extrato de contrato de locação de Serviços de Vigilância celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação dos serviços de Segurança e Vigilância do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, 110. Valor: importará o presente contrato na quantia global de Cr\$6.614.000 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil cruzeiros). Vigência: a vigência deste contrato será de 01.01.85 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: a despesa com a execução deste contrato correrá à conta do programa seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 21, de 01.01.85
 Secretariade Estado da Fazenda
 M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Contrato de Prestação de serviços que, entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA e Joaquim Maria Silva Novaes.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços profissionais de Contador. Valor: Importa o presente contrato na quantia global de Cr\$3.250.000 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Vigência: a vigência do presente contrato é a partir de 02.01.85 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: a despesa com a execução deste contrato correrá à conta do Programa seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3131 - Remuneração de Serviços pessoais.

Nota de empenho nº 20, de 07.01.85
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Joaquim Maria Silva Novaes

Extrato do Convênio de Prestação de Serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037 anexo ao SCS 037-07 entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços referentes a alocação de Recursos Humanos. Valor: importará o presente convênio no valor global de Cr\$80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência é de 02.01.85 até 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065-manutenção dos serviços de computação eletrônica 3132- Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 50051 de 16.01.85
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Processamento de Dados do Estado do Pa.

Extrato do Convênio de Prestação de Serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037 anexo ao SCS nº 037-06 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de Serviços referentes a alocação de recursos humanos. Valor: importará o presente convênio no valor global de Cr\$180.000.000 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência será de 02.01.85 a 31.01.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065 - manutenção dos serviços de computação eletrônica-3132-Outros Serviços e encargos.

Nota de empenho nº 500048 de 16.01.85
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Processamento de Dados do Estado do Pará

Extrato do Convênio de Prestação de Serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037, anexo ao SCS nº 037-05 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços referentes a alocação de recursos humanos. Valor: Importará o presente convênio no valor global de Cr\$128.000.000 (Cento e vinte e oito milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência será 02.01.85 a 31.01.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065-manutenção dos serviços de computação eletrônica 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 500049 de 16.01.85
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Processamento de Dados do Estado do Pará.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 30 de Janeiro de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

nº 458-em que é recorrente BRASIL S/A e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, sendo relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

nº 488-em que é recorrente MERCADINHO CANINDÉ LTDA. e recorrida a delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, sendo relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

nº 476-"ex-offício", em que é recorrente o delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal e interessado D.C. FRIGORÍFICO E MARCHANTE-RIA LTDA. sendo relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 21 de Janeiro de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS
 Secretário.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: Nº 422
 RECURSO Nº 477 EX OFÍCIO
 RECORRENTE: DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. ESTADUAL 4ª. R. FISCAL
 INTERESSADO: THEODOR MAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA.
 RELATOR: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

EMENTA: 1 - ICM-Auto de Infração
 2 - Débito levantado e impugnado tempestivamente com apresentação de documentos fiscais torna-se insustentável.
 3 - Recurso ex-offício desprovido.

ACORDÃO:

Visto, Relatados e discutidos os presentes Autos de Recursos "Ex Ofício" em que é Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual da 4ª região Fiscal, e interessada THEODOR MAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reunião do Conselho de Recursos Fiscais do estado, em Janeiro de 1985.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
 Presidente em exercício

LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
 Conselheiro Relator

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA
 Procurador Geral da fazenda Estadual.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: Nº 421
 RECURSO: Nº 452
 RECORRENTE: CONJAL - CONSERVAS JUMA LTDA.
 RECORRIDO: DELEGACIA REG. FAZENDA ESTADUAL 5a. R. F.
 RELATOR: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

EMENTA: 1-ICM-Auto de Infração
 2-Não compete à empresa a verificação de inidoneidade de documento fiscal se não alertada anteriormente pelos órgãos competentes.
 3-É de ser julgada improcedente a ação fiscal que tem por fundamento suposta inidoneidade de documentos.
 4-Recurso voluntário provido.

ACORDÃO:

Visto, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso, em que é recorrente Conjaj-Conservas Juma Ltda. a recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5a. R. Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, Relatório e Votos que integrando o presente julgado por unanimidade de votos, pelo acolhido e provimento do Recurso, para reformulando a decisão de primeira instância

a, considerar improcedente o Auto de Infração lavrado contra o contribuinte.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 12 de Dezembro de 1984.

Dr. BENEDITO WILFREDO MONTENEGRO
Presidente
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTA
Conselheiro relator
LEOPOLDINO REINHILMA
Procurador da Fazenda Estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO JUIZO.

REZENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON/SAMPAIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: JOSÉ THOMAS NABUCO DE OLIVEIRA.
Adv. Orlando Antonio Bonassa.
Agravado - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA-CCA.
Adv. Carmen Cunha.
Efetuada a conta em 15.01.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON/SAMPAIO.

EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante: IRAWALDIR WALDNER MORAIS DA ROCHA.
Adv. Jorge Alex Athias.
Embargado - JURACY ALMIR DA SILVA.
Adv. Izabel Ozorio.
Efetuada a conta em 20.12.1984, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: ADRIANA FERREIRA MARTINS.
Adv. Maria Elisa Sampaio Costa Sales.
Agravado - DARIO CARDOSO DA SILVA.
Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona.
Efetuada a conta em 27.01.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.

EXECUÇÃO.
Requerente: ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA.
Adv. Maria Socorro Santiago.
Requerido - BANAKOBA LTDA.
Adv. Ivoneide Trindade.
Efetuada a conta em 30.10.1984, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA E CARTÓRIO FABIANO LOBATO.

EMBARGOS.
Embargante: GELAR S/A - Industrias Alimenticias.
Adv. Paulo Moraes Cuires.
Embargado - CENTRAL CITRUS S/A - Industria e Comércio.
Adv. Carlos Luzio Affonso.
Efetuada a conta em 27.12.1984, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá., 22 de janeiro de 1985.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO
Uliraci da Rocha Sidrio.

REZENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora: THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 4ª. Juíza Substituta no Exercício do Cargo de Juíza / de Direito da 2ª. Vara Cível e comércio desta Comarca.

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Raimundo Lima Braga. Devedor: Eloud Fernandes. / Despacho: "À avaliação." (21/01/85) Advogado: Dr. Antonio Erlindo Braga.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Alberto Corduner. Devedor: Artur Rodrigues Moraes. Sentença: "Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência de fls. 46/77, para que produza seus efeitos legais. Determino o levantamento da penhora sobre o terminal telefônico." (21/01/85) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quiters.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Waldemar C. da Costa & Cia. Ltda. Devedor: Emílio Alfredo Coelho. Despacho: "Oficie-se à Telepar." (21/01/85) Advogados: Drs. Raimundo Dumlense Raicl, Frederico Coelho de Souza.

2ª. Vara Cível - Interditos. CURATELA. Paciente: Marília Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazareth Mello Aleixo. Despacho: "Diga o M. P." // (21/01/85) Advogados: Drs. Moyses Amazonas Pontes, Silvio Ferreira Sá.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: Plásticos Rosita Indústria e Comércio.

Devedora: Cunha Lima Comércio e Representações Ltda. Despacho: "Cite-se." (21/01/85) // Advogada: Dra. Maria Dinair Soares de Oliveira.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Sociar-Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Elias Alves Bastos e Lindalva Santos Bastos. Sentença: "Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência de fls. para que produza seus efeitos legais. Determino o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial" (21/01/85) Advogado: Dr. Milton Augusto de Brito Nobre.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: José Ferreira Diogo. Ré: Superdream Saneamento Ambiental Ltda. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 17, digo, fls. 16." (21/01/85) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Rosomiro Arrais.

2ª. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autor: Banco Mercantil de Crédito - Cia de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: Osvaldo de Oliveira Filho. Despacho: "Apreende-se. Deposite-se e Cite-se." (22/01/85) Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª. Vara Cível - Interditos. ARROLAMENTO. Inventariadas: Amélia de Lima Maia, Antonia de Lima / Maia e Adalgisa de Lima Maia. Inventariante: Terezinha Maia Quinteiros. Despacho: "Oficie-se a Receita Federal e a Fazenda Nacional." // (22/01/85) Advogadas: Drs. Joselisa Corte Kauffman, Vera Pandolfo Ribeiro.

2ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 42ª. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - RJ. EXECUÇÃO. Credor: Cândido Cezar Pereira. Devedores: Transportes Belauto Ltda. e Jair Bernardino de Souza. Despacho: "Deposite a importância que se encontra em cartório, em Banco, em nome Juízo Deprecante." (22/01/85) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araujo, José Augusto Aguiar.

2ª. Vara Cível. ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Autora: Cecília Mouta de Oliveira. Ré: Clínica Santa Cecília Ltda. Despacho: "Aguarda a Titular." (22/01/85) Advogados: Drs. Maria / de Lourdes G. de Melo, Ely da Silva Pinto Gomes, Antonio Oscar G. Moreira, Waldemar Vianna, Roberto Mendes Ferreira, João Drummond Martins, Maria Emilia Rebelo de Oliveira.

2ª. Vara Cível - Interditos. CURATELA. Paciente: Marília Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazareth Mello Aleixo. Despacho: "Expeça-se o Alvara / obedecidas as formalidades legais." (22/01/85) Advogados: Drs. Moyses Amazonas Pontes, Silvio Ferreira Sá.

2ª. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: Shield Cobranças e Assessoria S/A Ltda. Devedora: Femesc Indústria e Comércio Ltda. Despacho: "Aguarda-se ao Titular." (22/01/85) Advogados: Drs. / Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, Aldo Rossini.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bamerindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. Devedores: Eduardo Gadelha Barbosa e Mario Soares Cardoso. Despacho: "Digam 7 as partes sobre o laudo de avaliação." (22/01/85) Advogados: Drs. Loris de Oliveira Neves, Afonso Vitor Cardoso.

Belém-Pá., 22 de janeiro de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: ANILCAR CAMARA LEO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

PETIÇÃO DE: Guatapará Motores e Veículos S/A, já identificada nos autos de ação de Execução movida contra Banakoba Ltda., por seu advogado dr. Albeirico P. Filho, requerendo bloqueio de depósito em Banco, em nome da executada e que seja oficiado a Telepar para informar sobre a propriedade dos terminais telefônicos.

PETIÇÃO DE: Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, por seu advogado dr. Djalmir O. Farias, requerendo seja ouvido o autor a respeito do requerimento de fls. na ação de Cobrança que lhe move Juranir Barbosa de Oliveira.
DESP: - J.A. Diga o A. sobre o pedido.

Of. DEBEL-NURAD-85/027, de 21/01/1985, do Dep. Reg. de Belém - Núcleo de Recursos Humanos e Materiais Banco Central do Brasil, informando as medidas adotadas solicitadas no of. nº 127/84, de 03/12/84, 7 deste Juízo.

Proc. nº 436/84 EXECUÇÃO
Ex: - Rina Mahmoud Abou Lazzadine
Adv: - Moacir Moraes Filho

Ex: - Karina Industria de Conservas Ltda.
Adv: - Benedito M. da Rocha
DESP: - Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 508/84 EXECUÇÃO
Ex: - Maria José Gomes Baptista Lins
Adv: - Laurentio M. Rocha
Ex: - Ana Benedita dos Santos Miranda e outro
DESP: - Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 562/83 EXECUÇÃO
Ex: - Banco do Estado do Maranhão S/A
Adv: - Maria Madalena G. Quiters
Ex: - Abilio de Jesus Calixto de Araujo e outro
DESP: - À conta, arbitrados os honorários em 20%.

Proc. nº 506/81 EXECUÇÃO
Ex: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
Adv: - Luis Roberto Meira
Ex: - Luiz Gonzaga Furtado e outros
DESP: - À conta

Proc. nº 15/85 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Dolzonan da Cunha Mattos
Adv: - Alberto de Lima Freitas
Reu: - Antonio Marques dos Santos
DESP: - Cite-se, por edital com o prazo de 20 dias, para no 11 de março do corrente, para vir ou mandar receber a importância consignada.
Proc. nº 21/85 DESPEJO
Aut: - Roberto Farid Elias Massoud
Adv: - Roberto Z. Carvalho
Ré: - A. A. Noronha
DESP: - Cite-se.

8ª VARA INVENTARIO

Proc. nº 380/78
Inv: - Maria Barbara de Aguiar
Adv: - Luiz Roberto Meira
Inv: - João Batista Nogueira de Farias
P. interessada: - Eurides Tocantins Lobato
Adv: - Moacir Moraes Filho
P. interessada: - Bibiano Barros da Silva
Adv: - Joaquim Lopes de Vasconcelos
Herds: - Luiz Guilherme Fonseca Faria
Florência de L. Faria de Mesquita
Helena Faria Vieitas
Adv: - Izabel Ozório
SENT: - Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha amigável de fls. 104/105, ratificada às fls. 107 supra, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. À conta.

REZENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª. Vara

Processo nº 540-01-84 - AÇÃO DE SUPRIMENTO JUDICIAL
Requerente: ALZIRA DO VALLE MIRANDA ZURCHER
Adv. Pedro Bentes
Requerido: PETER ROLAND ZURCHER
Adv. José Carlos D. Castro
Despacho: "R. hoje. Cite-se o réu e o M.P."

5ª. Vara

Processo nº 327-16-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Requerente: RAIMUNDO NONATO PAIVA GOMES
Adv. Antonio Pereira dos Santos
Requerida: MARILENE RODRIGUES GOMES
Adv. José Lívio dos Santos Barbalho
Despacho: "R. hoje. Diga o A. sobre o pedido de fls."

5ª. Vara

Processo nº 607.17/84 - Ação de Divórcio
Requerentes: FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHÃES e ELIZABETE DE SOUZA CUNHA
Adv. Raimundo Augusto e Silva
Despacho: "R. hoje. À Conta."

5ª. Vara

Processo nº 410.04.83 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: NILO ALVES DE ALMEIDA
Adv. Pedro Bentes Pinheiro
Inventariada: IRACEMA ALVES DE ALMEIDA e MANUEL BRITO DE ALMEIDA
Despacho: "R. hoje. Intimem-se, na forma do pedido"

5ª. Vara

Processo nº 475.20.84 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: ANTONIO CARLOS SANTOS FEITOSA
Adv. Maria Celeste da Costa Ferreira
Requerida: ADELAIDE DE OLIVEIRA FEITOSA
Despacho: "R. hoje. Designo o dia 28 do corrente, às 10,30 horas, para as diligências. Intimem-se."

CARTÓRIO PEPES

5ª. Vara

Processo nº 48.01.84 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
Requerente: SONORA PARÁ LTDA.
Adv. Clímério Machado de Mendonça
Requerida: AURORA RODRIGUES TANCREDI
Adv. Paulo César de Oliveira
Sentença: R. hoje. Vistos, etc... Homologo por sentença, o acordo de fls. 96/97, para que produza seus efeitos legais."

5ª. Vara

Processo nº 05/01/85 - CARTA PRECATÓRIA
Execução: - EXTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Exdo: RÁDIO ATALATA LTDA. e OUTROS

0297

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMI NA-PARA
Deprecado: JUIZA DE DIREITO DA 2a. VARA DA COMARCA DE SANTARÉM.
Despacho: "R. hoje. A conta, devolvendo-se a seguir."

5a. Vara
Processo nº 533.09.83 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: MARIA JOSÉ CARVALHO DA COSTA
Adv. Graça de Jesus G. Reale
Requerido: HERMENEGILDO SANTA BRÍGIDA DA COSTA
Adv. Edison Almeida
Despacho: "R. hoje. A Conta."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985

Juízo da 6a. Vara-DESPEDIDO
Requerente: ANTONIO VIZEU DA COSTA LIMA-Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Requerido: REGINA CELIA BATISTA SERRÃO
Despacho: Cite-se

CARTA PRECATÓRIA
Requerente: CLAUDIO MALUZENSKA LEÃO DE SALES
Requerido: CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES
OBS: Recebido a carta precatória em 21/01/85

EXECUÇÃO
Requerente: VIVENDA-Adv. Antonete Machado
Requerido: DOMINGOS APARECIDO PINHEIRO ARAÚJO
Despacho: Expeça-se mandado de desocupação

EXECUÇÃO
Requerente: PORTO SEGURO -Adv. Ricardo F. Nunes
Requerido: TRANSPORTES BRUNO LTDA
Despacho: Oficie-se na forma do pedido as fls 81

EXECUÇÃO
Requerente: CONFECÇÕES E MODAS BELÉM-Adv. Domingos Sávio Rodrigues
Requerido: JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA
Despacho: A conta

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO E. DO MARANHÃO-Adv. Maria Madalena Garcia Quites.
Requerido: IVIS CONCEIÇÃO FERREIRO
Despacho: A conta

EXECUÇÃO
Requerente: CIA AYMORE -Adv. Aury Silva
Requerido: KARLA KREMLING DE FIGUEIREDO
Despacho: A conta

EXECUÇÃO
Requerente: IVONE CAVALCANTE MONTEIRO-Adv. Antonio Carlos Cavalcante
Requerido: JOSÉ CAUBY SOARES MONTEIRO
Despacho: Fixo os alimentos provisionais em 30% dos vencimentos líquidos do alimentante excluídos os descontos obrigatórios. Oficie-se a fonte pagadora. Cite-se o requerido para comparecer a audiência de conciliação e julgamento que designo para o dia 26/02/85 as 10 hs.

Juízo da 3a. Vara-INVENTÁRIO
Requerente: ZHER CHARONE CORREA-Adv. Adeli S. Banna
Requerido: ALPHEN MARIANO FURTADO CORREA
Despacho: Aguarde-se a titular

Juízo da 5a. Vara
Requerimento de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, por seu advogado, na Ação de Execução de Sentença que move contra, requerendo seja o processo encaminhado a contadora, para atualização do débito-Adv. Onésio Silva de Andrade Santos.
OBS: Recebido em 21/01/85

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985

Juízo da 6a. Vara
Requerimento de LUIZ OLIVEIRA LIMA, por seu advogado, na Ação que move contra MARIA DOLores MACEDO, manifestando-se sobre as razões da R. expostas as fls 12-Adv. Benedito Rocha
OBS: Recebido em 18/01/85

Requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA, por seu advogado, na Ação de Execução que move contra PAULO LOPES PINTO, dizendo que aceita o bem indicado pelo R.-Adv. Benedito Rocha
OBS: Recebido em 22/01/85

Requerimento de MARIA DE LOURDES COSTA SAUMA, por seu advogado, no Inventário de MANOEL MARTINS COSTA, falando no processo-Adv. Wilson Dahás Jorge
OBS: Recebido em 21/01/85

Requerimento de J. CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA que lhe move ONEIDE DE NAZARE JUCA RODRIGUES LIMA e seu marido, oferecendo caução-Adv. Deusdedith Brasil
Despacho: Tendo o requerido apresentado caução, na forma prevista no art 940 do Código de Processo Civil, bem como as provas dos prejuízos causados, em função da paralisação da obra, intime-se através de mandado as partes e determine o levantamento dos embargos a obra.

MARIA INEZ BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão-CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 22/JANEIRO/85
RESENHA Nº 011/85

DRA. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EM EXERCÍCIO
Proc. nº 8030 - ARROLAMENTO
Arrolante: LEONOR LEAL DOS SANTOS
Advogado: DR. JAIRA MARCOS HABELO
Arrolados: RAIMUNDA LEAL DOS SANTOS e JOAQUIM DA LUSA DOS SANTOS
Despacho: Expeça-se o alvará na forma do pedido de fls..., observadas as

CAUTELAS LEGAIS
Proc. nº 7941 - EXECUÇÃO
Exequente: ROYAL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA
Advogado: DR. MARIA DINAIR S. OLIVEIRA
Executado: COLÉGIO ABRAHÃO LEVI
Advogado: DR. PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
Despacho: Tendo sido comprovado através de CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, DE QUE O BEM FENHORADO NÃO PERTENCE AO EXECUTADO E NEM AO SEU AVALISTA, DETERMINO A SUSTAÇÃO DAS FRAÇAS DE SIGNADAS PARA OS DIAS 23/01/85 e 04/02/85, AS 10:30 HORAS. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Proc. nº 8243 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
Divorciandos: ROBERTO JOSÉ RODRIGUES QUINTANA e ROSANGELA HAZARE DIAS QUINTANA
Advogado: DR. MOACIR C. FERNANDES
Despacho: DIGA O M. PÚBLICO.

Proc. nº 8237 - NOTIFICAÇÃO
Requerente: MAX COCHRAN e OUTROS
Advogado: LUIS ROBERTO MEIRA
Requerido: JOÃO APOLINÁRIO LIMA
Despacho: A conta

Proc. nº 8206 - RESCISÃO DE CONTRATO
Requerente: OLIVETTI DO BRASIL S/A
Advogada: DRA. VERA CALANDRINI
Requerido: WASHINGTON CARLOS FREITAS DE MORAES
Despacho: A conta

Proc. nº 8020 - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: FINANCIADORA BRADESCO S/A
Advogado: DR. CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA
Requerido: IVAN MUNIZ DE CARVALHO e ADRIANO ADRIANO TEIXEIRA DA COSTA FILHO
Despacho: O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLs. 21 CERTIFICA QUE O BEM NÃO FOI

ENCONTRADO, ASSIM SENDO, DEFIRO O PEDIDO DA AUTO RA, FORMULADO AS FLs. 22/23 PARA CONVERTER O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DO DEC. LEI 911 DE 19º DE OUTUBRO DE 1969. CITE-SE O RÉU PARA CUMPRIMENTO DO QUE DISPÕE O ART. 902 ITENS I E II DO CPC

Proc. nº 8000 - EMBARGOS DE TERCEIRO
Embargante: SEBASTIANA SENA SANTOS
Advogado: DR. JOSÉ BONIFÁCIO P. SENA
Embargado: BANCO NOROESTE S/A
Advogado: DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Despacho: TORNO SEM EFEITO O DESPACHO QUE DETERMINOU O PREPARO DA CONTA, TENDO EM VISTA QUE O APELADO AINDA NÃO SE MANIFESTOU. DIGA O APELADO, NO PRAZO LEGAL.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 22.01.85
NONA VARA
SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Autora: Maria de Fatima Souza da Silva (adv. Antonio Joaquim Moraes)
Réu: José Olímpio Conceição da Silva
Despacho: Cite-se. Belém, 22 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu".
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: Nazarine dos Santos Oliveira e Graciete Batista Oliveira (adv. Raimundo de Souza Mendes)
Despacho: Ao M.P. Belém, 22 de janeiro de 1985 / a) Maria do Céu Duarte".
EXECUÇÃO
Autora: Lenice Fontenele Gomes (adv. Raimundo Lopes)
Ré: Mawlene Nunes Veloso
Despacho: Diga o Exequente. Belém, 22 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".
ALIMENTOS
Requerente: Sandra Lucia Cunha Neto (adv. Deusdedith Brasil)
Requerido: Delcio José Cohen Silva (adv. Delcio / José Cohen Silva)
Despacho: Examinando os presentes autos se constata que o Requerimento não vem obedecendo as determinações do juiz. Dado o petitório retro, defiro para decretar a prisão de Delcio José Cohen Silva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se mandado. Belém, 21 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".
DIVÓRCIO CONSENSUAL
Requerentes: Emerson Amadeu de Oliveira Amim e Eliane Furtado Amim (adv. Edson Oliveira)
Despacho: A conta. Belém, 21 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: Altamirando Gusmão Macedo e Olga Maria Macedo (adv. Silvio Sá)
Despacho: A Conta. Belém, 21 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva (adv. Ademir Lima)
Réu: Benjamin Marques da Silva (adv. Terezinha A. Silva)
Despacho: Fiquei por muito tempo em dúvida sobre as razões do requerido: deveria ou não aceitar-las, sabido que toda ajuda é inestimável para o juiz. Entretanto, a promoção alcançou-me e eu penso ser mais aceitável, digo, acertado que decida agora / quem vai decidir ao final. Belém, 26 de dezembro de 1984 a) Maria Lucia dos Santos".

ALIMENTOS
Requerente: Sandra Lucia Cunha Neto (adv Deusdedith Brasil)
Requerido: Delcio José Cohen Silva (adv o mesmo)
Despacho: Oficie-se ao Banco Frances Brasileiro S/A, para que complete as informações contidas na carta dirigida a este Juízo em 20.12.84 inclusive, relacionando todos os descontos que são feitos, por imperativo legal ou por convenção nos salários do Requerido, informação que deve ser prestada no prazo máximo de cinco dias, sob as cominações do art. 22, caput da Lei nº 5.478/68. Intime-se. Belém, 16.01.85 a) MARIA LUCIA MARGOS DOS SANTOS".

ORDINARIA
Requerente: Maria Zelia Barros Ramos (adv Nelson Medrado)
Requerido: CCA - Construções Civas da Amazonia Ltda (adv Carmen Cunha) e Moacyr Pedro de Valmont (adv Rivaldo Ferreira Nunes)
Despacho: Tendo sido promovida, forçosamente na prolatarij sentença neste processo. Assim, penso ser de melhor alvitre que meu sucessor decida a respeito das preliminares, de vez que a presente ação deverá lhe ser apresentada para prosseguimento e dedição. Belém, 28.12.84 a) MARIA LUCIA MARGOS DOS SANTOS".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 22*01*85

9ª VARA

COBRANÇA DE AUTOS - Proc. s/nº
Reqte: Regina Telma Alcântara Zell
Adv: Glaírson Figueiredo
Reqda: Rosa Cristina Gioia dos Santos
Desp: Expeça-se mandado de busca e apreensão, com as cautelas legais. 28-12-84.(a) MARIA LUCIA GOMES/MARGOS DOS SANTOS.

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 397/84
Exeqte: Curvatex Indústria e Comércio de Roupas Ltda
Adv: Maria Clara Demétrio Gaia
Excedo: Otávio Alves Matine
Desp: Defiro os itens I e II. Oficie-se. Em, 21-01-85.(a) ROSA MARIA CELSO PORTUGAL.(Substituta).

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 381/84
Agravante: Dinamo - Com. Dist. Imp. Exp. Ltda
Adv: Ivaneide Trindade
Agravado: Banco Bandeirantes S/A
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sa
Desp: Intime-se o agravado para responder no prazo legal. Em, 21-01-85.(a) ROSA MARIA CELSO PORTUGAL.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 016/85
Reqte: Banco Itaú S/A
Adv: Paulo Brito Chermont
Reqda: Auto Viação Monte Cristo
Desp: Defiro as provas requeridas pelo autor. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de Conciliação e Julgamento que designo para o dia 22-02-85 as 10:30 hs. Em, 22-01-85.(a) ROSA MARIA CELSO PORTUGAL.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL - Proc. nº 287/84
Reqte: Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
Adv: Airton Ribeiro
Reqda: Construtora Escala Ltda
Desp: Entregue-se os autos ao autor independente de traslado. Em, 22-01-85.(a) ROSA MARIA CELSO PORTUGAL.

HEBAL SARMAHO
Escrivão

22 DE JANEIRO DE 1985.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS TÍTULOS DA FAZENDA.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA.
ALIMENTOS. Autora: MARIA VERUZZA SILVA MELO -(Adv. Tarcilena Carmona). Réu: MANUELL BATA MELO, DESP. Deverá a Requerente providenciar a regularização da peça de fls.08 -Volte querendo. Belém, 21.01.85. Dra. Maria do Céu Cabral Duarte.

ALIMENTOS. Requerente: RENATA RIBEIRO DE SOUZA (Adv. Jair A. Loureiro). Requerido: ATACIO AJILSON DE SOUZA TEST. Declaraç. a Requerente onde o Requerido exerce sua profissão. Belém, 21.01.85.

ALIMENTOS. Autora: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

ALIMENTOS. Autora: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

INTERDIÇÃO. Requerente: ANTONIO... Defiro o pedido...

INTERDIÇÃO. Requerente: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

INTERDIÇÃO. Requerente: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: TUDORO PEDRO DE SOUZA... Homologo por sentença...

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autor: JOSÉ DE SENA BARBOSA... Defiro o pedido...

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO - Belém, 22 de Janeiro de 1985

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 353/84. Inventariante: Manuel Maria Pato e Emilia Vilaça de Almeida Pato...

AÇÃO: Arrolamento - 11a. Vara e Provedoria nº 448/84. Inventariante: Zulmira Maria da Silva...

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara nº 358/84. Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo...

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara nº 051/84. Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo...

AÇÃO: Despejo p/ falta de pagamento - 11a. Vara nº 436/82. Autor: Eufelison de Souza Messias...

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 425/83. Autora: Maria do Socorro Nogueira de Souza...

AÇÃO: Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº 499/84. Requerente: José Augusto Viana dos Santos...

AÇÃO: Falência - 11a. Vara - nº 277/84. Requerente: Edilberto Pereira da Silva...

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: JOÃO CARLOS VELLOSO E MIRACI ALGARIS VELLOSO...

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: SOLANGE DE FÁTIMA LIMA MAGALHÃES...

INVENTÁRIO. Requerente: DOMINGOS ALVES DE ARAUJO FILHO...

INTERDIÇÃO. Autora: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

INTERDIÇÃO. Requerente: ROSA DE SAO PAULO... Defiro o pedido...

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA. REQUERIMENTO Nº 3097/83. Executado: ANTONIO ASSIS RIBEIRO...

DECLARAÇÃO Nº 229/84. Requerente: FÁBICA - PARÁ. RISTORINI e MARICOLA S/A...

Handwritten signature and name: FÁBICA, RISTORINI e MARICOLA S/A

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985. CARTÓRIO AULUSTIO COSTA - A.C. - A.J.C. 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL...

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. REQUIS: ROSENVARGAS DA SILVA LINA...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. REQUIS: MARILIA TRINDADE TORRES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUIS: MARIA JOSE BARBOSA GONÇALVES...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. REQUIS: HELIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE ASSUNÇÃO...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO. AUT: SILVESTRE ANTONIO DA FONSECA...

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. REQUIS: LIVALDO SILVA DE OLIVEIRA e ONEIDE DE SOUZA GOUVEIA DE OLIVEIRA...

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. REQUIS: ARI MANOEL ARAUJO DA SILVA e SANDRA MARIA FERREIRA DA COSTA...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. AUT: NEIDE NAZARE DO SOCORRO DE S. NASCIMENTO...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. AUT: ARLETE DE NAZARE DA SILVA GOVEIA...

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS 11º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA. O Doutor HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, tec.... FAZ SABER aos que o presente edital le...

Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará (T. nº 04637 - Reg. nº 11.767 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharela YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 97/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra LUIZ ANTONIO ANACLETO e sua mulher MARIA ROSÁRIO MATIAS ANACLETO, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora fls. 52, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "ANGELIM", localizado no Rio Jabotimema, afluente do Rio Pacajá, Município de Portel e Comarca de Breves-Pa; Confrontando-se ao Norte com o Rio Jabotimema, ao Sul com Terras de Carlos Alberto Silva, ao Leste com o Rio Pacajá e a Oeste com o Rio Jabotimema, com uma área de 3.000 hectares, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no C.R.I. da Comarca de Breves, as fls. 209 sob o nº de ordem 1.354, do livro 2-E, findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10 (dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituído do Cartório do primeiro Ofício datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 140/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSÉ LUIZ DA SILVA e sua mulher SOFIA AVELINO DA SILVA, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados do arresto de fls. 41, que recaiu sobre os bens a saber: Uma parte do imóvel denominado "TERRA ALTA", situada à margem esquerda do Rio Turé, afluente do Rio Anapú, Município de Portel e Comarca de Breves-Pa, limitando-se ao Norte com José Domingos Dionísio de Souza; ao Sul com Francisco Roger Paes e Silva; a Leste com Israel Marçal da Silva e a Oeste com o Rio Turé, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, devidamente registrado no C.R.I. da Comarca de Breves, as fls. 110, sob o nº de ordem R-1-1.556 do Livro 2-F. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 hs. para pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de ser o mencionado arresto convertido em penhora, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, para ser afixado no local de costume, e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão substituído do cartório do primeiro ofício, o datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharela YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de (20) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 129/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra CARLOS BOTELO DE AZEVEDO e sua mulher JUCILANDI LUIZA PINTO DE AZEVEDO, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 50, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SANTO ANTONIO", localizado a margem esquerda do Rio Anapú, município de Portel e Comarca de Breves-Pa; Confrontando-se ao Norte com o Igarapé Pilão, ao Sul com José Maria Platilha, a Leste com José Leite e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, com uma área de 4.000 hectares cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda registrada sob o nº livro 2-F-R-1-1.460 do C.R.I. da Comarca de Breves-Pa. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10 (dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituído do Cartório do primeiro Ofício datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharela YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 105/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra NÉLIO FERREIRA DA COSTA, e não sendo encontrado achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica intimado o referido executado da penhora de fls. 44, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SANTO ANTONIO", localizado a margem esquerda do Rio Anapú, Município de Portel e Comarca de Breves-Pa; Confrontando-se ao Norte com José Carlos Tomaz da Silva, ao Sul com Benedito Lopes de Carvalho, ao Leste com Luiz Gonzaga Furtado Guedes e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, com uma área de 4.000 hectares. Cujos imóveis são constantes em matas com madeiras de lei. Possuindo Escritura de Compra e Venda, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves, sob o nº R-1-1.471, no livro 2-F, fls. 24. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10 (dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu,

Raimundo Santos, escrivão judicial substituído do Cartório do primeiro ofício datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 98/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSÉ BALDUINO DE SOUZA e sua mulher MARIA MAURA SILVA DE SOUZA e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 46, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SAMPALHO", localizado à margem direita do Furo Tracuutuba, afluente do Rio Pacajá, Município de Portel e Comarca de Breves-Pa; Confrontando-se ao Norte com a Eidaí do Brasil S/A, ao Sul à Leste e a Oeste com Manoel Santana, com uma área de 3.932 hectares. Cujos imóveis são constantes em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda registrada as fls. 40V, sob o nº R-4-591, livro 2-C, do C.R.I. da Comarca de Breves. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10 (dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituído do Cartório do primeiro ofício datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 130/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra MANOEL GONÇALVES e sua mulher ROSA LÚCIA DE SOUZA GONÇALVES, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados do arresto de fls. 37, que recaiu sobre os bens a saber: Uma parte do imóvel denominado SANTO ANTONIO, situado à margem esquerda do Rio Anapú, Município de Portel e Comarca de Breves-Pa, com uma área de 4.000 ha. (quatro mil hectares), limitando-se ao Norte com Benedito Lopes de Carvalho; ao Sul com o Igarapézinho; a Leste com Jonas Neves e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, devidamente registrada no C.R.I. da Comarca de Breves, as fls. 21, sob o nº de ordem R-1-1.468 do Livro 2-F. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 hs. para pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de ser o mencionado arresto convertido em penhora, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, para ser afixado no local de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão substituído do cartório do primeiro ofício, o datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a Empresa MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAVAIS E SERVIÇOS, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCY-415/84, em que é reclamante: NAZARENO DANTAS DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.048.833 (Hum Milhão, Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Cruzelros); de principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida em audiência do dia 07.06.84 - "RESOLVE: A 1ª JCY de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar a reclamada: MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAVAIS E SERVIÇOS LTDA., a pagar ao reclamante: NAZARENO DANTAS DE OLIVEIRA, à título de aviso prévio, gratificação de Natal/84 (2/12), férias proporcionais (11/12), diferença de FGTS, diferença de gratificação de Natal/83, a quantia de Cr\$ 516.089, além de juros e correção monetária, conforme a fundamentação. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$ 24.053. Notifique-se a reclamada desta decisão".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Valor do Principal: Cr\$ 981.803
- Custas de Sentença: Cr\$ 32.967
- Custas de Execução: Cr\$ 54.063

TOTAL: Cr\$ 1.048.833

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCY de Belém
(G. Reg. Nº 8114)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a Empresa MORENA, MONTAGEM, REPAROS NAVAIS E SERVIÇOS LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCY-808/84, em que é recla-

ante: JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.321.051 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Cinquenta e Um Cruzelros), de principal e custas devidos nos termos da decisão proferida em audiência de 11.06.84: Posto isto, resolve a MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar procedente a reclamação, para condenar: MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAVAIS E SERVIÇOS LTDA., a pagar a JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA: Cr\$ 478.478, à título de aviso prévio, grat. de Natal proporcional, férias proporcionais, adicional de insalubridade e FGTS, assegurados juros e correção monetária. A Junta ainda confirmou o deferimento do arresto em bens da reclamada, observado o que consta acima. Custas de Cr\$ 23.320,62, pela reclamada, calculadas sobre o valor líquido da condenação. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Valor do Principal: Cr\$ 1.181.385
- Custas de Sentença: Cr\$ 37.358
- Custas de Execução: Cr\$ 102.308

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 1.321.051

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para total pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCY de Belém
(G. Reg. Nº 8113)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente Edital, a para os devidos fins, fica notificada a Empresa TRANSPORTADORA DUQUE LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCY-1.389/84, em que é reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PALHETA, para ciência de que em audiência do dia 08.11.84, o Exmº Sr. Dr. Juiz, proferiu a seguinte decisão, nos autos do referido Processo: Decida a MMª JCY de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada: TRANSPORTADORA DUQUE LTDA., a pagar a reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PALHETA, à título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal proporcional, diferença de salário, salário retido, com juros e correção monetária, o que for apurado em liquidação de sentença, conforme a fundamentação, devendo a reclamada, dar a reclamante as "AMs" no Código 01, comprovando os recolhimentos na forma dos artigos 8º e 22, do REFUNDATOS, sob pena de pagar a ela, o que for apurado em liquidação de sentença. A baixa na CTPS será também feita conforme a fundamentação. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrada em Cr\$ 600.000, na quantia de Cr\$ 35.008.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 2º andar - 3º bloco.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dias dezesseis do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Percilliano M. Maires - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª JCY de Belém
(G. Reg. Nº 8112)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada: ENAGRO - EMPREENHIMENTOS AGRÁRIOS S/A, em que é reclamada nos autos do Processo nº 252.253/82, sendo Litisconsorte-Passivo: SIMPLICIO BORGES CANCIO, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta MM. Junta, a tomar ciência do despacho exarado nos autos supramencionado, cujo Intelor teor é o seguinte:

"Vistos, etc...
Estando o presente feito paralisado há mais de dois (02) anos, por falta de iniciativa das partes, decreto a prescrição da execução e determino que o valor das custas, seja inscrito no livro próprio, de tudo notificar as partes".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de 1985. Eu, Ana T. Sirotheau - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria da Lourdes Matos Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente da 4ª JCY de Belém
(G. Reg. Nº 8098)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado: JOSE MOREIRA DA COSTA FILHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCY-1609/84, em que é exequente: MARIO ANTONIO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 169.678 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Sessenta e Setenta e Oito Cruzelros), correspondente ao Principal e Custas, devidos nos referidos autos, nos termos da decisão proferida em 28.09.84.

RESUMO:

- Valor do Acordo: Cr\$ 120.000
- Multa de 30%: Cr\$ 36.000

- Principal: Cr\$ 158.000
- Custas de Execução: Cr\$ 13.678

- Valor à Depositar: Cr\$ 169.678

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Janeiro de 1985. Eu, Roberto Rubens Rodrigues Santos - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria da 5ª JCY de Belém, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 5ª JCY
(G. Reg. Nº 8110)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EGYDIO MACHADO SALLES

PORTARIA Nº 02/85/PRES-CCM

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de ser criado no órgão um Fundo de Assistência destinado aos seus servidores, nos moldes utilizados por outros colegiados,

RESOLVE: Lutar por uma comissão constituída dos servidores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário do CCM, FERNANDO FARIAS PINTO e ARTUR PAULO BEZERRA DE MEI, assessores, para realizarem um estudo no sentido de ser viabilizada a criação do Fundo de Assistência aos servidores do C.C.M., no prazo de 15 dias, apresentando, inclusive a minuta de Resolução.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 1985

EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

(G. Reg. nº 8135)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Ata da 117ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES
2º Secretário: Senhor Deputado ALDO ALMEIDA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Fernando Bahia, que invocando o Preceito Regimento, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente para ser lido, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau que voltou a falar da atitude tomada pelo Senhor José Sarney, que vem prejudicando o Estado do Pará, no que se refere a transferência dos derivados de petróleo do terminal de Miramar para o Porto de Itaquí, no Maranhão. Concluiu o orador procedendo a leitura do Telex do Diretor de Operações da Porto Brás, Senhor Carlos Souza e Melo, com relação transferência dos derivados de Petróleo do Terminal de Miramar para o Porto de Itaquí. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, fazendo comentários sobre reunião ocorrida domingo passado em Capanema, na qual compareceram os Deputados: Estadual Luiz Maria e Federal Dionísio Hage, dizendo ainda que tomou conhecimento da medida de que os professores que participassem da referida reunião seriam exonerados de seus cargos, pela Diretora dos referidos professores. Assomou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, eximindo a Presidência da Comissão instaurada para apurar a representação de Crime de Responsabilidade do Governador, dizendo que o P.D.S. contava com representantes na referida Comissão entre os quais o próprio Deputado Eloy Santos. Finalizou dizendo que se não houve conclusão satisfatória é porque os membros do PDS, fizeram corpo mole. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, fazendo um pronunciamento onde fez críticas a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional de Abaetetuba (FASE), pela atitude de dois de seus membros Gileno Palmeiras e Rosa Palmeiras de tentarem provar que o parlamentar fora omissivo e conivente com a demissão da Professora Maria José Costa, do cargo de Diretora Regional da Secretaria de Educação de Abaetetuba, questão esta que foi intermediário entre a Seduc e os Professores daquele município. Concluiu o orador dizendo que considera que a Política é uma pedagogia e que não pode orientar o movimento popular que não distinga inimigo de aliados, colocando-se ainda a disposição da FASE e de entidades docentes para discutir as alternativas para a difícil situação educacional do Pará. Debateu com o orador através de aparte: o Deputado Aldebaro Klautau. Assumiu a Presidência o Deputado Eladir Nogueira. Por sessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, fazendo críticas ao Governo Estadual pela infiltração de agentes subversíveis na área rural semeando ódio e desespero junto as populações humildes impedindo o progresso e o trabalho de anônimos operários fazendo um relato das denúncias já trazidas ao conhecimento desta Casa por outros parlamentares e dizendo que o Governo do Estado, mal assessorado intencionalmente pelo Presidente do Itarpa e pelo Procurador Geral do Estado, tem permitido que áreas dos Municípios de Vizeu, Paragominas, Ourém, desambe para a violência e para a insegurança. Manifestou-se através de aparte o Deputado Aziz Mutran. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Lucival Barbalho, anunciando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 116ª. Reunião Ordinária e 10ª. Reunião Solene, foram ainda aprovados os pedidos de licença dos Deputados Paulo Lisboa e Paulo Fontelles, de cinco e dez dias para tratamento de saúde. O Deputado Romero Ximenes assomou a Tribuna apresentando Projeto de Lei que estabelece que são cargos exclusivos dos portadores do Diploma de Curso Superior de Turismo, os de Diretor-Presidente, Diretor de Divisão e Chefe da Seção da Secretaria de: Cultura Desportos e Turismo do Estado do Pará, sendo apartado pelo Deputado Aldo Almeida. Foi deferido pela Mesa o requerimento de número 1832/84, de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Adélia Saliva, de autoria do Deputado Plínio Pinheiro. Em discussão o requerimento número 1581/84, do Deputado Paulo Lisboa de repúdio ao Secretário de Segurança pela ação violenta da polícia civil e militar, culminando com as arbitrariedades e espancamentos por ocasião do comício levado a efeito nesta Cidade. Ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont demonstrando o seu ponto de vista ao requerimento em tela. Assomou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia mostrando-se contrário a aprovação do requerimento por concordar em parte com o teor das justificativas. Em seguida o requerimento foi rejeitado por maioria de votos. Na condição de Líder do P.M.D.B., assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes refutando todas as acusações feitas pelo Deputado Eloy Santos ao Governador do Estado e alguns parlamentares, quando responsabiliza os pelos conflitos existentes nas áreas da CIDAPAR em Vizeu, afirmando ser responsabilidade maior do Governo Federal por ter o mesmo condições de solucionar os problemas. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, reassumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado Eladir Nogueira. Não havendo matéria em pauta, o senhor Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. Usaram da Palavra os Deputados: Eloy Santos reafirmando todas as colocações feitas no seu pronunciamento anterior e dizendo ter apenas alertado o Governador do Estado sobre futuros problemas na área da Cidapar e ter abordado nomes de parlamentares quando relatou fatos trazidos a esta Casa pelos mesmos, afirmando ainda ter provas concretas sobre as afirmações feitas: Romero Ximenes voltando a contestar as afirmações do Deputado Eloy Santos sobre o envolvimento de políticos nos conflitos nas áreas da Cidapar, no município de Vizeu; Aziz Mutran abordando também os problemas de posseiros em Vizeu, responsabilizando a subversão que assola o nosso Estado como pivô do conflito; Fernando Bahia que manifestou o seu ponto de vista sobre os conflitos em Vizeu, afirmando a ação comunitária do Pará o principal incentivador do conflito; Antonio Teixeira; demonstrando o seu

descontentamento ante a atitude de seus colegas parlamentares, em se acusarem pessoalmente, dizendo ser necessário o respeito mútuo, fazendo ainda defesa ao Deputado Romero Ximenes. Não havendo mais quem se manifestasse para usar a palavra, o senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando a presente, às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro e Victor Paz. Ausentes os Deputados: José Guilherme, Luis Maria, Maria de Nazaré, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, e Ronaldo Passarinho. Encontram-se licenciados os Deputados: Antonio Perelra, Paulo Fontelles Guaracy Silveira e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 20 de novembro de 1984. Lida em: 21 de novembro de 1984.

DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO

Presidente

DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

DEPUTADO MILTON PERES

2ª Secretário

(G. Reg. nº 7637)

Ata da 118ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres

Aos vinte e um dias, do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Eladir Nogueira, que invocando o Preceito Regimento, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente, após a leitura do expediente, o Senhor Presidente. Anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Matoso, reportando-se sobre problemas que vêm enfretando os feirantes da Marques de Pombal, apelando ainda aos órgãos competentes que estude com carinho uma solução para os problemas dos feirantes. Concluindo apresentando requerimento para que esta Casa envie ao Prefeito Municipal de Belém, Dr. Almir Gabriel, solicitação para a realização de estudo, caso não haja para que sejam resolvidos os problemas referentes a desordenação numérica de residências, especialmente no subúrbio, e a reativação de placas que indiquem os nomes de nossas ruas, travessas e avenidas. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio, falando sobre a vinda do Presidente da República, para inauguração da hidrelétrica de Tucuruí. Concluindo apresentando requerimento que esta Casa manifeste o seu integral apoio ao requerimento da Câmara Municipal de Breves, que solicita o empenho das autoridades no sentido de ser liberado o loteamento de terras postadas ao longo da futura estrada Breves/Anajás, para que não se tornem ociosas e mão de obra local, sem condições de emprego, venha contribuir para o desenvolvimento do município e o sustento próprio e de familiares. Assomou a Tribuna o Deputado Fausto Fernandes, lendo carta da Associação Agropecuária Rondonense, sobre a precária situação em que se encontra o Município do Rondon do Pará. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Por sessão de direito do Deputado Victor Paz; Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, voltando a confirmar que possui em seu poder uma fita gravada onde Zecão, cita os nomes dos Deputados Romero Ximenes e Paulo Fontelles, como envolvidos nos conflitos políticos na área onde se localiza a Gleba Cidapar, no município de Vizeu, esclareceu ainda o orador dizendo ter citado o nome do Deputado Paulo Fontelles, só após ter sido provocado pelo Deputado Romero Ximenes, em sessão do dia anterior, caso contrário não teria feito a denúncia. Concluiu o orador dizendo não ter procuração da Empresa Prepará, para fazer defesa da referida empresa, mas se o faz é por ter sido procurado como deputado de oposição, contando ainda que um enfermeiro de nome Juracy, foi entrevistado por uma emissora de rádio de nossa cidade confirmando também o envolvimento do Deputado Paulo Fontelles e Romero Ximenes nas agitações na região de Vizeu. Recebendo apartes dos Deputados: Fausto Fernandez e Antonio Teixeira. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Lucival Barbalho. Assomou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, dizendo ser a primeira vez que ocupa a Tribuna para falar sobre o problema da Gleba Cidapar e apelando ainda para que as empresas que têm o domínio da Gleba Cidapar não prejudiquem os agricultores. Recebendo apartes dos Deputados: Eloy Santos e Fausto Fernandes. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi solicitada pelo Deputado Eloy Santos, verificação de "quorum", havendo "quorum", o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata. Foi aprovada a Ata da 117ª Reunião Ordinária. Ocupou a Tribuna o Deputado Luiz Maria, apresentando Projeto de Lei, que cria a representação dos Municípios do Estado do Pará, recebendo aparte dos Deputados: Romero Ximenes, Itamar Francez e Gabriel Guerreiro. Assomou a Tribuna o Deputado José Alfredo Hage, apresentando Projeto de Lei, que exige concurso para admissão de servidores em entidades paraestatais. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: de números: 1846, 1835 e 1835/84 do Deputado Eladir Nogueira, de votos de congratulações: ao Museu Paraense Emílio Goeldi e ao Departamento de Biologia da Universidade Federal do Pará, pela iniciativa do programa "Você descobre ao Museu Emílio Goeldi, Museu Vivo"; Comissão Organizadora de Primeiro Encontro de Cooperação Científica e Tecnológica dos Países do Pacto Amazônico, ao Museu Emílio Goeldi, bem como ao seu corpo de pesquisadores e funcionários em geral, pelos seus cento e dezoito anos de fundação e ainda, pela criação de um novo canal de comunicação "Destaque Amazônico"; 1841 e 1843/84 - do Deputado Mário Chermont, votos de congratulações: à Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará, ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará, ao Reitor Professor Daniel Coelho de Souza e ao Conselheiro Dr. Manoel Pinto da Silva Junior pela aprovação de critérios novos para os concursos de Professor Titular da Universidade Federal do Pará; ao Governador do Estado, Dr. Jader Barbalho, Secretário de Estado de Educação, Professor Wilton Morcira, Reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. Daniel Coelho de Souza e a Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Professora Teresinha Gueiros, pelo convênio celebrado entre o Governador do Estado e a Universidade Federal do Pará; 1848 e 1849/84 - do Deputado Carlos Estácio, de votos de congratulações ao Presidente da República; do Ministério das Minas e Energia e ao Congresso Nacional, como representantes do povo, pela inauguração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e ao Jornalista Dr. Francisco Gizar pela sua condução à direção dos destinos da Rádio Cultura do Pará. Foram

aprovados os pedidos de urgência para os seguintes requerimentos: 1845/84 do Deputado Alcides Corrêa e 1844/84 do Deputado Itamar Francez. Foi ainda aprovado o requerimento de número 1839/84 do Deputado Carlos Estácio, que esta Casa manifeste o seu integral apoio ao requerimento da Câmara Municipal de Breves, que solicita de ser liberado o loteamento de terras postadas ao longo da futura estrada Breves/Anajás para que não se tornem ociosas e a mão de obra local, sem condições de emprego, venha contribuir para o desenvolvimento do Município e o sustento próprio de familiares. Foram aprovados os seguintes requerimento da pauta, em regime de urgência: Turno Único: 1708 e 1810/84 do Deputado Itamar Francez; 1709/84 - do Deputado Luiz Maria; 1711/84 - do Deputado Edson Matoso; 1774 e 1775/84 - do Deputado Alcides Corrêa. Foram ainda aprovados os requerimentos da pauta em regime normal: Turno Único: 1587 e 1591/84 - do Deputado Iranildo Paiva; 1592, 1593, 1594 e 1596/84 do Deputado Mariuadir Santos; 1598/84 do Deputado Alcides Corrêa; 1599/84 do Deputado Eladir Nogueira; 1601/82 do Deputado Paulo Fontelles; 1608/84 do Deputado Eladir Nogueira e 1602/84 do Deputado Paulo Fontelles. A aprovação deste último requerimento ocasionou um início de tumulto no Plenário, obrigando o Deputado Lucival Barbalho a suspender os trabalhos. Reaberta a Sessão o Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, em discussão: Turno Único: Projeto de Decreto Legislativo nº 56/84 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, ocupou a tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho dando seu parecer contrário ao referido Projeto, por não conhecer os termos do referido projeto: Assomou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia, mostrando seu ponto de vista sobre o Projeto ora em discussão. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, lendo o projeto para poder dar a sua opinião, sendo apartado pelos Deputados: Alcides Corrêa, Milton Peres, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Mário Chermont, Ronaldo Passarinho e Edson Matoso. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, mostrando-se também favorável ao referido projeto, por achar que o mesmo traz benefícios para o povo paraense, recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Ronaldo Passarinho, Haroldo Bezerra e Nicias Ribeiro. Em seguida o referido Projeto foi aprovado por maioria de votos. Usou a Tribuna para justificar o voto o Deputado Plínio Pinheiro, demonstrando sua satisfação pela aprovação do referido projeto. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/84 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, lendo o referido projeto para poder tomar conhecimento do que se refere, esgotado o tempo destinado para a presente Reunião, o Senhor Presidente, informou ao Deputado Eloy Santos, que ele ficaria, com vinte e quatro minutos, para a sessão Extraordinária, e que começaria dentro de um minuto, encerrando a presente às dezoito horas na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: José Guilherme e Herbert Veríssimo. Licenciados os Deputados: Paulo Fontelles, Antônio Pereira, Guaracy Silveira e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. LIDA EM: 22 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1ª Secretária: Senhora Deputada MARIA DE NAZARÉ

2ª Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES.

(G. Reg. nº 7637)

Ata da 119ª Reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 22 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o senhor segundo vice-presidente, deputado Eladyr Nogueira, assumiu a presidência dos trabalhos, com o senhor deputado Milton Peres procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o senhor presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao deputado Plínio Pinheiro, que saudou um grupo de senhoras de Santana do Araguaia, que se encontravam nas galerias deste Poder, prometendo às mesmas o seu apoio à luta pelo desenvolvimento daquele município. Seguiu-se na Tribuna o deputado Antônio Teimvoira, endossando as palavras do deputado Plínio Pinheiro, dizendo que seria necessário alocar recursos para a administração daquele município poder atender as necessidades mínimas daquela população. Assomou a Tribuna o deputado Romero Ximenes, reportando-se aos incidentes ocorridos nas reuniões dos dias 20 e 21, que envolveram a sua pessoa, prestando ainda esclarecimentos sobre os mesmos. Assumiu a presidência o deputado Lucival Barbalho, concedendo a palavra ao deputado Haroldo Bezerra, que apresentou os seguintes requerimentos: de apelo ao Governador do Estado, no sentido de que o Poder Executivo estude a viabilidade de mover uma ação judicial contra o Ministério das Minas e Energia, responsabilizando o pelos prejuízos que o Estado do Pará sofrerá em face da não construção das eclusas no Rio Tocantins, pedindo ao mesmo tempo, que a Justiça determine a efetiva construção dessas eclusas, como alternativa para evitar a paralisação da navegação no Rio Tocantins; que esta Casa designe uma comissão de representação externa, para que, em nome do Parlamento Estadual leve assim, nossa preocupação com o eixo Araguaia-Tocantins a necessidade incontestável da navegabilidade do eixo Araguaia-Tocantins, de modo que este trabalho se torne uma contribuição valiosa à luta pela construção das eclusas do Tocantins. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o deputado Paulo Fontelles, rebatendo o pronunciamento do deputado Eloy Santos proferido na última terça-feira em reunião plenária; continuou o orador, fazendo um histórico sobre o caso Cidapar-Prepará, afirmando que o mesmo já está chegando ao seu final, em benefício de quinze mil famílias de lavradores daquela região. Seguiu-se na Tribuna o deputado Luis Maria, encaminhando a Jader Barbalho, ante às instâncias de apoio e solidariedade ao Governador Jader Barbalho, ante às situações maldosas que foram feitas por alguns deputados, considerando desaliciadas, relacionadas ao episódio da escolha democrática dos novos delegados do PMDB ao Colégio Eleitoral. Debateram com o orador os deputados: Aldo Almeida, Itamar Francez, Célio Sampaio e Carlos Estácio. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as atas da centésima décima reunião ordinária e quinquagésima sétima reunião extraordinária. O deputado Eloy Santos assomou a tribuna, na condição de líder eventual do PDS, rebatendo as críticas do Grande Expediente; dizendo, dirigidas à sua pessoa, no horário do Grande Expediente; dizendo ainda que em seu pronunciamento não acusou o deputado Paulo Fontelles de fomentar a invasão da terras na região da Cidapar-Prepará; concluiu o

14 - Sexta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

0302 ag Janeiro - 1985

aprovada a Ata da 120ª Reunião Ordinária. Foram também aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Paulo Roberto e Paulo Fontelles, com seis e dez dias. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, apresentando Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 90, da Lei nº 4525, de nove de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos; de números: 1882/84, do Deputado Paulo Lisboa; de votos de congratulações à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, pelo transcurso do décimo oitavo aniversário de criação da SUDAM; 1881/84 - do Deputado Francisco Ramos, votos de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, João Figueiredo, aos Ministros César Cals e Jarbas Passarinho e ao Presidente da Eletrobrás e da Eletronorte pela inauguração da primeira etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Foi ainda aprovado o pedido de urgência para o requerimento de nº 1854/84 do Deputado Itamar Francez. Foi adiada a discussão por quarenta e oito horas, com a aprovação do Requerimento de nº 1889/84 - do Deputado Marlo Chermont, o requerimento de nº 1853/84 - do Deputado Eladir Nogueira, que esta Assembleia manifeste ao Governador do Estado do Pará o seu integral apoio e solidariedade ao trabalho desenvolvido pelo Bacharel Arnaldo Moraes Filho à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na repressão de ações subversivas que intentam levar a caos à nossa gente e denegrir a imagem de nosso Estado junto a opinião pública brasileira, constituindo-se dessa forma, um dos integrantes do atual Governo que deverá permanecer até o final de sua gestão, mantido acima de toda e qualquer suspeita aos seus atos e determinações. Em discussão o requerimento de número 1884/84 - do Deputado Carlos Estácio, que encaminha a Mesa Diretora, Proposição, em forma de sugestão, para que sejam observados os seguintes pontos na entrada de visitantes ao Poder Legislativo; que a Mesa Diretora dê melhor Assistência à Segurança da Casa; que todos os funcionários da Casa sejam identificados através de crachá e que os visitantes sejam devidamente identificados pelo corpo de segurança da Casa com a entrega da cédula de identidade, aposição do crachá de visitantes e a anotação do setor para o qual se destina. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, mostrando seu parecer sobre o referido requerimento. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte da Ordem do Dia, e como não houvesse matéria para passar à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, franqueou a palavra para explorações pessoais: Usaram a Tribuna os Deputados: Eloy Santos, lendo matéria publicada no Jornal "O Liberal" do dia vinte e sete de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, de autoria do jornalista Cécil Meira, intitulada "o voto e a fidelidade partidária". Romero Ximenes e Guaracy Silveira, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas reuniões extraordinárias fossem necessárias, encerrando a presente às dezessete horas e trinta minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Luís Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Eladyr Nogueira, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Nícias Ribeiro, Almir Lima e Fernando Bahia. Licenciados os Deputados: Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Antônio Pereira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Lida em: 28 de novembro de 1984.



EDITAL Nº 04
Processo nº 60.379

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal de OIRAS DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.379, referente à prestação de Contas do Convênio nº 140/83 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de janeiro de 1985

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.112 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Juiz TC-AM-08. De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.113 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor TC-AM-02, resultante da Resolução nº 10.117, de 17 de dezembro de 1982, MARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.114 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Juiz TC-AM-08, ELIANA FERREIRA DA SILVA SANTANA.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, Agente de Serviços Auxiliares (TC-MM-4), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 31 de janeiro de 1985.

De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.117, DE 26 DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, Téc. de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-12), dois meses de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1985.

De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-12), quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13.12.84 a 26.01.85.

De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.119 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA Agente Operador de Veículos Classe "B" (TC-MM-6), sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 20.11.84 a 18.01.85.

De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.120 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Direção TC-AM-08, resultante da Resolução nº 10.597, de 18 de dezembro de 1984, ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES.

De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

Presidente: Senhor Deputado Eladyr Nogueira.
1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 7637)

Ata da 121ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 27 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado José Guilherme
1º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres
2º Secretário: Senhor Deputado Aldo Almeida

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Terceiro Secretário, Deputado Milton Peres, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Aldebaro Klautau procedendo à leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o Pequeno Expediente, concedendo à palavra ao Deputado Carlos Estácio, falando sobre a falta de segurança que existe nesta Casa e encaminhando a Mesa Diretora, Proposição, em forma de sugestão, para que sejam observados os seguintes pontos na entrada de visitantes ao Poder Legislativo: 1º - que a Mesa Diretora dê melhor assistência à segurança da Casa; 2º - que todos os funcionários da Casa sejam identificados através de crachá e que os visitantes sejam devidamente identificados pelo Corpo de Segurança da Casa com a entrega da cédula de identidade, aposição do crachá e a anotação do setor para o qual se destina. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, voltando a falar sobre o problema dos moradores da área dos Correios e Telégrafos "Jardim das Águas Lindas", pedindo providências no sentido de serem solucionados o mais rápido possível esses problemas. Assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, reportando-se sobre a eleição direta para escolha de reitores e outros cargos nas Universidades Federais de todo o Brasil. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos congratulando-se com o Deputado Carlos Estácio, com referência às sugestões apresentadas pelo referido Deputado para resolver o problema de segurança deste Poder. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Fausto Fernandez, lambRANDO a Intenção Comunista de mil novecentos e trinta e cinco e suas origens de homem ligado à terra para fazer uma análise, melhor à Intenção Comunista de 1935, dizendo ainda que mesmo assim a data era motivo para que os Parlamentares do Poder Executivo, lembrassem que é muito importante qualquer ação que impeça o avanço do comunismo em qualquer parte do mundo. Concluindo dizendo, não ser um historiador, mas que tem experiência para dar sua contribuição contra o comunismo e a favor da democracia e que devemos cultivar valores cristãos para que possamos viver em harmonia. Recebendo aparte dos Deputados: Paulo Lisboa, Célio Sampaio, Romero Ximenes e Ronaldo Passarinho. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado José Guilherme. Por sessão de direito do Deputado Paulo Lisboa, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, dizendo ser um Deputado de oposição e acima de tudo um homem de caráter, que não trai o seu povo e que não vende e nem aluga a sua consciência, e que por isso é natural que seus pronunciamentos, apontando erros, falhas e desvios, estejam causando mal estar e temor, sobretudo naquelas pessoas que devem alguma coisa ao povo, dizendo ainda que cumpre o seu papel, elogiando, se preciso e criticando sempre que for necessário, nunca porém ferindo a honra alheia e descendo para o campo da calúnia e da difamação. Continuou dizendo que a administração do Estado não vai bem, que o empreguismo está imperando, o jogo do bicho está alampando, com a sua tremenda força corruptora e a desapropriação do Aurá, a compra pelo Estado, com dinheiros públicos, de terras fantasmas, é um escândalo e ninguém toma providências. Concluindo dizendo ainda que tentam sorrateiramente jogar-me contra o líder de meu partido, Deputado Ronaldo Passarinho e que as pessoas que tentam isso, pensam que eles são crianças ou pessoas menos esclarecidas e que iram entrar no jogo da intriga, e que acompanha o Ministro Jarbas Passarinho há muitos anos e não em troca de favores e de empregos, mas por ele ser um dos melhores homens públicos deste País e congratulando-se ainda com o Deputado Fausto Fernandez, pelas ofensas que sofreu por parte do Deputado Romero Ximenes, recebendo aparte dos Deputados: Fausto Fernandez, Itamar Francez e Antonio Teixeira. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi

PORTARIA Nº 6.121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Direção TC-NM-08, resultante da Resolução nº 10.597, de 18 de dezembro de 1984, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" (TC-AC-7), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17.01 a 15.02.85.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.124 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 31.01.85.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.125 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 31.01.85.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.126 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 07.01 a 05.02.85.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.131 DE 08 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária HELENA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27.12.84 a 10.01.85.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO Nº 13.757

Processo nº 59.826

Assunto: Prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos o processo nº 59.826, relativo ao exame das contas e Balanço Geral da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, exercício de 1983, de responsabilidade do Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA; Diretor Presidente

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de dezembro de 1984, julgar regulares as contas apresentadas pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, pertinente ao exercício financeiro de 1983, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE-SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 13.758

(Processos nºs 60.696, 60.742 e 60.860)

Assunto: APOSENTADORIAS

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 60.696 - MARIA VALDOMIRA SILVA MOURA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de S. Miguel do Guamã, nos termos da Portaria nº 1235 de 25 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 196.830,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros) assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 145.800,00
Adicional - 30% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73)	51.030,00
Provento Mensal	Cr\$ 196.830,00

Processo nº 60.742 - MARIA ALICE DOS SANTOS SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, nos termos da Portaria nº 1402, de 31 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, calcula do em conformidade com a Resolução nº 99867/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (Duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 151.650,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 53.077,50
Provento Mensal	Cr\$ 204.727,50

Processo nº 60.860 - ROSILDA DIAS GUIMARAES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Maracaná, nos termos da Portaria nº 1443 de 13 de novembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 224.856,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 145.800,00
Dif. Compl. (Dec.Fed. nº 90.381/84)	Cr\$ 20.760,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73)	Cr\$ 58.296,00
Provento Mensal	Cr\$ 224.856,00

Como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Con

tas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 3 (três) registros solicitados, devendo a Secretaria

de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos, face ao recente aumento do funcionalismo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS
RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 13.759

Processo nº 60.673

Assunto: Retificação de Proventos da Aposentadoria de LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1231/84, de 23.10.84, remeteu o registro neste Tribunal a Portaria nº 1352, de 23 de outubro de 84, que retifica os proventos de LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados nas Portarias nºs 257/81, de 28.04.81 e 580/81, de 09.07.81, passando a perceber Cr\$-1.637.637,75 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 787.500,00
- Risco de Vida - 40%	Cr\$ 315.000,00
- Função Gratificada FG-4	Cr\$ 110.565,00
- Adicional - 35%	Cr\$ 424.572,75

Provento Mensal Cr\$ 1.637.637,75

II - Autorizar o pagamento da diferença de Proventos a contar de 27.08.81, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração, autorizar o pagamento da diferença salarial a que faz jus o Sr. LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, a partir de 27.08.1981, na forma do Parecer da douta Procuradoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE SUBPROCURADOR

AVISO

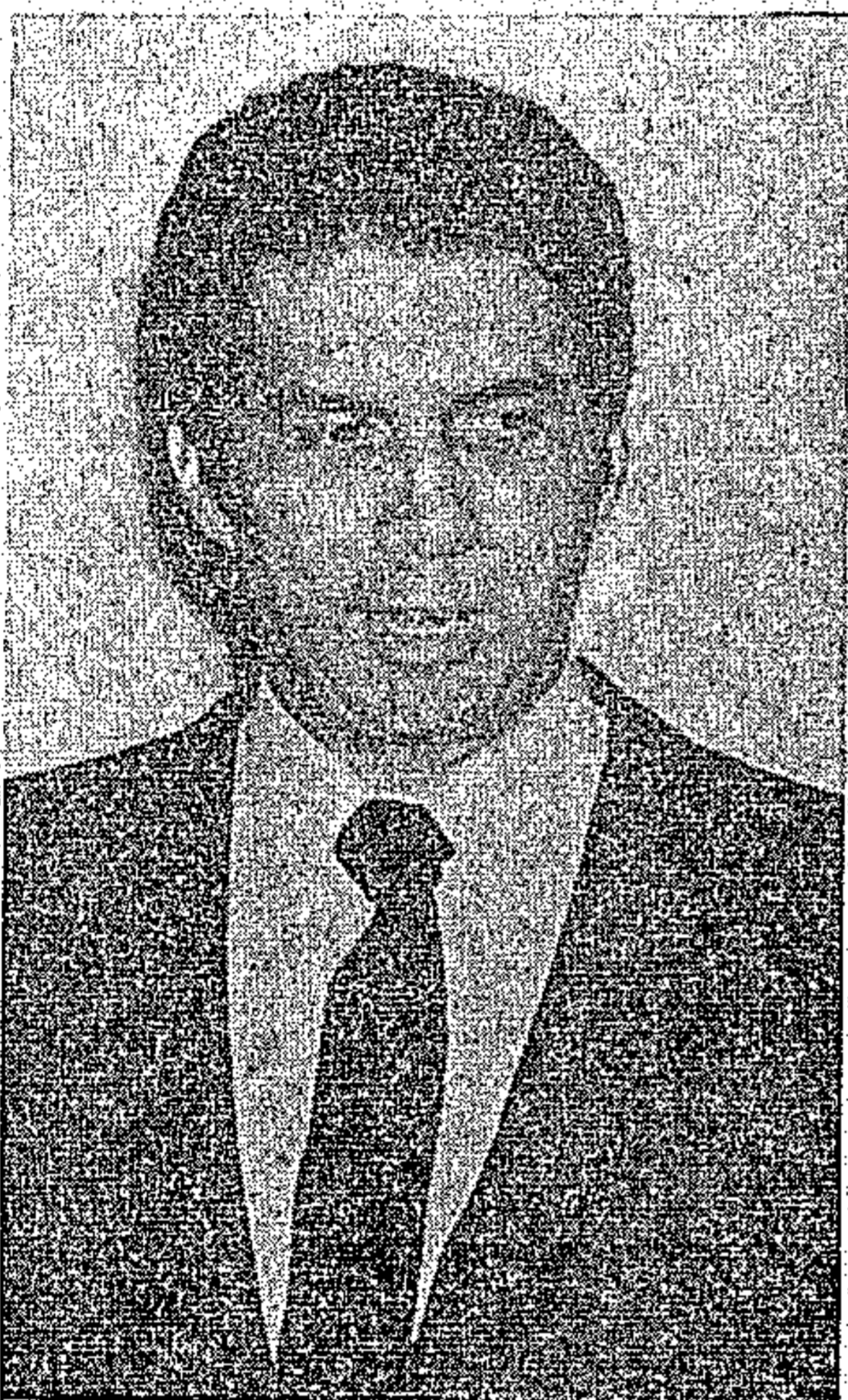
As assinaturas do Diário Oficial do Estado não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

0303

Moreira destaca apoio de Jader Barbalho: educação

Ao destacar que "tenho recebido todo o apoio, e acompanhado o esforço que o governador Jader Barbalho tem demonstrado, acreditando no emprego de vultosas verbas para melhorar a qualidade do ensino", o secretário de Estado de Cultura, professor Wilton Moreira asseverou que "também como homem do interior, reconheço as dificuldades de cada um, havendo por isso mesmo razão maior para que não só o governador, como a equipe da Seduc, estão afinados para a continuidade do trabalho educacional que vem sendo feito".

As palavras de Wilton Moreira foram dirigidas aos professores no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, onde o titular da Seduc proferiu o discurso de abertura para os que fazem o Curso de Formação de professor de primeira a quarta série e os de Estudos Adicionais.



O governador Jader Barbalho tem o reconhecimento do titular da Seduc

Acentuou o professor Wilton Moreira que o governador Jader Barbalho "vem realizando um Governo atuante em todas as linhas administrativas, tem, na educação, um carinho especial, reconhecendo ser o professor, fator importante no desenvolvimento do Estado".

O Secretário de Estado de Educação, além de expor alguns conhecimentos e fazer ressalvas, também ouviu explicações sobre o momento educacional em nosso Estado, e anotou reivindicações para providências futuras, depois de concluídos os estudos e suas viabilidades.

SELEÇÃO DO SEGUNDO GRAU

Já foram encerradas as inscrições para o teste de seleção do 2º grau, na rede estadual de ensino. O teste será realizado no dia 27 deste mês, nos 20 colégios da capital. A prova constará de 50 questões de português, matemática e conhecimentos gerais. Até o último dia de inscrições estavam inscritos 16 mil estudantes, para um total de 14 mil vagas oferecidas.

O secretário estadual de Educação, professor Wilton Moreira informou que não será mais possível acomodar todos os concorrentes, já que o número de inscritos ultrapassou em muito as vagas existentes. Mas ele revelou que todos os inscritos no turno diurno serão absorvidos, porque o número é compatível. O grande problema mesmo é o noturno, o mais procurado pelas pessoas que trabalham durante o dia. Mas Wilton Moreira deu uma esperança para os alunos: "Nós temos possibilidade de absorver todo o pessoal porque vamos construir mais duas escolas: uma no Guamá e outra no Jurunas. Elas vão começar a funcionar ainda este ano, embora comecem atrasadas. Assim nós vamos acabar recebendo estes alunos que ficarão de fora".

Os colégios mais procurados foram o Souza Franco, Paulino de Brito e D. Pedro I. Os três lotaram. A professora Aladalice distribuiu um mapa de distribuição de candidatos por colégio. Todos os inscritos devem comparecer no dia marcado para o teste, pontualmente às 8 horas da manhã, no colégio em que se inscreveram para fazer o teste, ou se for o caso, apenas combinar o dia da matrícula.

TECNICOS

Com o objetivo de promover um maior intercâmbio de experiência entre os autores de cartilha e os técnicos, e coletar subsídio sobre as cartilhas para melhoria do ensino de 1º série, teve prosseguimento no auditório do Centro de Educação Técnica da Amazônia, o treinamento de técnicos que atuam junto às classes de 1º e 2º série do 1º grau.

O treinamento faz parte da programação do Projeto Vencer, que foi criado pelo MEC e está sendo desenvolvido através da Coordenadoria de Ensino Regular de 1º grau da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar o acesso e percurso regular da criança no sistema educacional.

O treinamento, dirigido aos supervisores, que deverão se tornar agentes multiplicadores, passando os conhecimentos obtidos para os professores das escolas, abrange 34 estabelecimentos de ensino de 1º e 2º série, estando sob a coordenação da professora Maria Celeste Araújo. Ela informou que a grande meta do Projeto Vencer, para 85, é a de continuar o fornecimento de todo material básico (papel, lápis, cadernos), que foi iniciada em 84 e ainda conseguir realizar sua proposta de fornecer material básico não só para os alunos, mas para professores e também para a escola. Maria Celeste adiantou que, a nível do Projeto Vencer, estão sendo atendidas 17 mil crianças em 34 escolas instaladas na capital e 507 professores de 1º e 2º série, agora em 85.

A abertura da Semana de Treinamento ocorreu no dia 21, com a exposição da professora Branca Alves, autora da cartilha Caminho Suave. As professoras e autoras de Camilha Sonha, Arlete Laurinho e Vera Monteiro procederam sua orientação metodológica, e ontem foi a vez da professora Marjalice Pintaguary, autora da cartilha Beabá.



O secretário de Justiça do Estado seguirá acompanhado de Oneide Gomes

Itair Silva leva opções para melhoria da Justiça

Para compor com as diretrizes da política judiciária do Governo Tancredo Neves, o secretário de Justiça do Pará, Itair Silva, levará três propostas. As sugestões de Itair Silva não juntam-se às dos demais secretários de Justiça do Brasil, que se reunirão em São Paulo, de 31 de janeiro a 2 de fevereiro, com esse objetivo.

SISTEMA

Essas propostas que Itair Silva levará ao encontro em São Paulo, referem-se ao desempenho da estrutura do Poder Judiciário, estrutura de desempenho do Sistema Penitenciário Nacional, e com a defesa dos direitos humanos. O objetivo dessas propostas, segundo o secretário de Justiça do Pará, é o de facilitar o funcionamento da Justiça tanto no Estado como no Brasil.

RECURSOS

Reforça Itair Silva, dizendo que sua proposta também tem

em vista evitar melhoramentos de "recursos materiais e humanos para que o Poder Judiciário tenha melhor desempenho em termos de administração da Justiça. "Considero fundamental que os servidores da Justiça sejam melhor remunerados e os equipamentos sejam modernizados, inclusive com o emprego de computadores, disse."

Este é o segundo encontro do qual Itair Silva tomará parte. O primeiro foi realizado em Minas Gerais, no ano passado, tendo sido prestigiado por todos os demais secretários de Justiça do País. Esta reunião que será levada a efeito em São Paulo, no Hotel Maksoud Plaza, contará com o patrocínio do governador Franco Montoro.

Acompanham Itair Silva nesse encontro, a superintendente do Sistema Penal, Oneide Gomes, e o chefe do Departamento Jurídico da Secretaria de Justiça, Wilson Dahás.

Camarotes para o desfile praticamente esgotados

O secretário municipal de Cultura, João de Jesus Paes Loureiro, informou ontem à imprensa que praticamente já se encontram vendidos todos os camarotes para o desfile de carnaval na avenida Souza Franco, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém.

Ao prestar esta informação, o titular da Semec adiantou que os usuários poderão decorar os camarotes como bem achar conveniente, sendo proibida, entretanto, a utilização de propaganda comercial nos mesmos. Quem for ao desfile oficial da PMB este ano, não deverá encontrar maiores problemas. A Semec instalou serviços de restaurante e vai atender também aos que estiverem nas arquibancadas. Para cada mil pessoas, haverá 4 banheiros, uma lanchonete e o acesso será bastante facilitado. Por sua vez, Francina Macedo, diretora do Detur, também está tomando as providên-



Paes Loureiro, titular da Semec

cias para o êxito do desfile das principais escolas de samba e dos blocos de Belém.